



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO  
PARANÁ.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 164/2025**

**SESSÃO: 17/06/2025.**

**HORÁRIO: 09H30MIN.**

**SOLICITANTE: SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL.**

**OBJETO: RECARGA DE EXTINTORES E MATERIAIS SINALIZAÇÃO.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) ALTERAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025

<b>Órgão:</b> SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Setor requisitante</b> (Unidade/Setor/Departamento): <b>ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
Responsável pela Demanda: <b>CARLOS ALEXANDRE BRAZ</b>	
<b>DATA:</b> 25/04/2025	
E-mail: <a href="mailto:sec.ribpinhal@hotmail.com">sec.ribpinhal@hotmail.com</a>	Fone: (43)3551-2515

### 1. OBJETO A SER ALTERADO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES

VALOR ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO: R\$ 455,00

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: LIVRE; BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA FR 934 CONTA 22251-8; BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FR 941 CONTA 23549-0; IGD PBF FR 940 CONTA 22236-4, FONTE 940; RECURSO PAS – PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FR 9354 CONTA 26828-3

PREVISÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS/PRODUTOS: JUNHO/2025.

Ser-108  
Dec-108  
1.108,06

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA ALTERAÇÃO E/ CORREÇÃO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Em virtude de estarmos assumindo a nova gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, devido ao pleito eleitoral ocorrido no ano de 2024, estamos nos organizando para desenvolver os inúmeros programas assistenciais já em andamento em nossa secretaria, necessitando assim de algumas modificações dos objetos solicitados pelo gestor anterior.

Ocorre que ao tomar ciência do PCA 2025, observamos que os itens e serviços abaixo não serão úteis para desenvolvimento das atividades rotineiras e dos programas que pretendemos dar sequência.

É de nosso conhecimento que o Plano de Contratação Anual só pode ser alterado de acordo com o artigo 12 § 1.º e § 2º do Decreto Municipal 020/2023.

O caso em questão em nosso entendimento pode ser enquadrado no § 2º o qual estabelece **“Alterações do Plano de Contratações Anual por motivos distintos do previsto no §1º deverão ser restritas para situações excepcionais e dependerão de autorização do Prefeito Municipal”**.

Portanto devido a excepcionalidade da situação e visando utilizar os recursos públicos de maneira correta, eficiente e sem desperdícios, para fins realmente importantes e necessários que possam servir a população, solicito análise de tal alteração.

Informo que alguns itens foram suprimidos e substituídos por outro do mesmo ramo, e os valores continuam dentro do previsto anteriormente para não causar impacto no orçamento.

A presente aquisição se faz necessária para atender as demandas dos órgãos solicitantes, sendo eles: CRAS, Secretaria de Assistência Social, Casa Lar e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Os materiais são necessários para manutenção e segurança dos prédios públicos. São também exigência do Corpo de Bombeiros.

Portanto visando continuar o atendimento e manutenção dos serviços e programas, precisamos dos produtos abaixo para reposição dos que forem acabando, sem correr o risco de ficar sem os mesmos.

### 3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
1.	603800	<b>Carga Extintor Incêndio.</b> Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc. Capacidade Carga: 4 KG.	11	Kg	30,00	330,00
2.	316816	<b>Carga Extintor Incêndio.</b> Tipo Carga: Agua - Gás Com Pressurização De Co2. Capacidade Carga: 10 L.	5	LT	25,00	125,00

### 4. Observações gerais

4.1. Servidor indicado para fiscalização do contrato/ata: **Flávia Aline Ferraz**

4.2. Local da Entrega: **SECRETARIA DE ASSIS.SOCIAL – RUA PARANÁ N.º 986 - CENTRO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**

4.3. Servidor responsável para o recebimento: LUIZ CARLOS AMARO

  
**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
Responsável pela Formalização da Demanda

CIENTE:

  
**PATRÍCIA CORRÊA LOPES**  
**DIRETORA DO DPTO. COMPRAS E LICITAÇÕES**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a AUTORIZAÇÃO e demais providências cabíveis.



ok plan

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) N.º 010/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Responsável pela Demanda: LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA  
DATA: 24/04/2024  
E-mail: [educacaoribeiraodopinhal@gmail.com](mailto:educacaoribeiraodopinhal@gmail.com) Fone: (43) 3551-2498

1. OBJETO: ITENS DE SEGURANÇA PREDIAL - RECARGA DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, LUZES DE EMERGÊNCIA, TRIPÉS.

Selic-109  
Bor-163

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 61.268,00.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: FR 103, FR 104.

PREVISÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Abril/2025

13.643,08

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

- O presente pedido se justifica pela necessidade de fazer a recarga dos extintores das bibliotecas, escolas municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, Cozinha Central, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Centro Cultural.
- Além de conferir segurança às unidades de ensino e repartições, o pedido se justifica ainda mediante a necessidade atender recomendação do Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná e Engenheiro Civil desta prefeitura que em vistoria às instituições de ensino verificaram a necessidade de adequações para atender as normas de segurança vigente.
- O pedido das placas e das luminárias se justifica haja vista que com o tempo as mesmas se desgastam, desbotam, descolam e acabam se quebrando, sendo necessária sua substituição.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR. UNIT.	TOTAL
01	327095	Carga Extintor Incêndio. Tipo Carga: Água Pressurizada. Capacidade Carga: 10 L.	30	Unid.	30,00	900,00
02	600734	Carga Extintor Incêndio. Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc. Capacidade Carga: 6 kg.	37	Unid.	40,00	1480,00
03	603800	Carga Extintor Incêndio. Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc. Capacidade Carga: 4 kg.	21	Unid.	35,00	735,00
04	239933	Carga Extintor Incêndio. Tipo Carga: Pó Químico Seco. Capacidade Carga: 8 kg. ABC.	02	Unid.	45,00	90,00
05	237158	Carga Extintor Incêndio. Tipo Carga: Pó Químico Seco. Capacidade Carga: 12 kg. BC.	01	Unid.	50,00	50,00
06	239933	Carga Extintor Incêndio. Tipo Carga: Pó Químico Seco. Capacidade Carga: 8 kg. BC.	01	Unid.	40,00	40,00
07	603799	Carga Extintor Incêndio. Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Bc. Capacidade Carga: 4 kg.	02	Unid.	30,00	60,00
08	600733	Carga Extintor Incêndio. Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Bc. Capacidade Carga: 6 kg.	08	Unid.	35,00	280,00
09	316816	Carga Extintor Incêndio. Tipo Carga: Água - Gás Com Pressurização De Co2. Capacidade Carga: 10 L.	03	Unid.	50,00	150,00
10	614576	Luminária. Tipo: Emergência Material Corpo: Plástico Abs. Alto Impacto. Formato: Retangular. Tipo Lâmpada: Led. Quantidade Lâmpadas: 30 UN. Características Adicionais: 2 Refletores Com 15 Lampadas. Aplicação: Sistema De Iluminação De Emergência Predial. Informações Adicionais: Possui botão teste para simular o seu funcionamento e verificar a	100	Unid.	20,83	2.083,00



PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

		bateria. Deve acompanhar cabo de energia. Bateria recarregável e selada (4V/1,3A) / Saída bivolt automática (127V e 220V) / Desempenho: Potência total de 2W, equivalente a uma luminária convencional (com lâmpadas tubulares) de 16W / Fluxo luminoso é de 360lm (com autonomia de até 6 horas) ou 720lm (com autonomia de até 3 horas).				
11	357811 24983	<b>Placa Identificação.</b> Material: Pvc - Cloreto De Polivinila. Comprimento: 474 mm. Aplicação: Orientação De Fluxo Direita/Esquerda. Largura: 316 mm. Tipo: Pictograma. Características Adicionais 1: Modelo S1. Informações Adicionais: Placa de sinalização de orientação e salvamento: <b>S1</b> - Saída de emergência, autoadesiva, com dimensões mínimas de 240mm de largura por 120mm de altura, símbolo retangular, fundo verde, pictograma fotoluminescente, fabricada em conformidade com as normas da ABNT (NBR 13434 - Sinalização de Segurança Contra Incêndio e Pânico).	30 16,30	Unid.	8,00	240,00
12	357812 24984	<b>Placa Identificação.</b> Material: Pvc - Cloreto De Polivinila. Comprimento: 25,20 CM. Aplicação: Orientação De Fluxo Direita/Esquerda. Largura: 12,60 CM. Tipo: Pictograma. Características Adicionais 1: Modelo S2. Placa de sinalização de orientação e salvamento: <b>S2</b> - Saída de emergência, autoadesiva, com dimensões mínimas de 240mm de largura por 120mm de altura, símbolo retangular, fundo verde, pictograma fotoluminescente, fabricada em conformidade com as normas da ABNT (NBR 13434 - Sinalização de Segurança Contra Incêndio e Pânico).	30 17,13	Unid.	8,00	240,00
13	481995 24985	<b>Placa Identificação.</b> Material: Pvc Rígido. Comprimento: 300 mm. Acabamento. Superficial: Fotoluminescente. Espessura: 2 mm. Largura: 150 mm. Tipo: Sinalização Interna E Externa. Características Adicionais 1: S3-Saída De Emergência - Seta Acima.	30 18,06	Unid.	8,00	240,00
14	481996 24986	<b>Placa Identificação.</b> Material: PVC Rígido. Comprimento: 300 mm. Acabamento Superficial: Fotoluminescente. Espessura: 2 mm. Largura: 150 mm. Tipo: Sinalização Interna E Externa. Características Adicionais 1: S4-Saída Por Rampa - Subindo A Direita.	30 18,06	Unid.	8,00	240,00
15	481997 24987	<b>Placa Identificação.</b> Material: Pvc Rígido. Comprimento: 300 mm. Acabamento Superficial: Fotoluminescente. Espessura: 2 mm. Largura: 150 mm. Tipo: Sinalização Interna E Externa. Características Adicionais 1: S5-Saída De Emergencia - Seta Subindo A Esquerda. Informações Adicionais: Placa de sinalização de orientação e salvamento: <b>S5</b> - Saída de emergência, autoadesiva, com dimensões mínimas de 09240mm de largura por 120mm de altura, símbolo retangular, fundo verde, pictograma fotoluminescente, fabricada em conformidade com as normas da ABNT (NBR 13434 - Sinalização de Segurança Contra Incêndio e Pânico).	30 13,42	Unid.	8,00	240,00
16	481996 (Genérico) 24988	<b>Placa Identificação.</b> Material: Pvc Rígido. Comprimento: 300 MM. Acabamento Superficial: Fotoluminescente. Espessura: 2 MM. Largura: 150 MM. Tipo: Sinalização Interna E Externa. Informações Adicionais: Placa de sinalização de	30 13,27	Unid.	8,00	240,00



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

		orientação e salvamento: <b>S6</b> – Saída de emergência, autoadesiva, com dimensões mínimas de 240mm de largura por 120mm de altura, símbolo retangular, fundo verde, pictograma fotoluminescente, fabricada em conformidade com as normas da ABNT (NBR 13434 – Sinalização de Segurança Contra Incêndio e Pânico).				
17	481996 (Genérico) <i>24989</i>	<b>Placa Identificação.</b> Material: Pvc Rígido. Comprimento: 300 MM. Acabamento Superficial: Fotoluminescente. Espessura: 2 MM. Largura: 150 MM. Tipo: Sinalização Interna E Externa. Informações Adicionais: Placa de sinalização de orientação e salvamento: <b>S7</b> – Saída de emergência, autoadesiva, com dimensões mínimas de 240mm de largura por 120mm de altura, símbolo retangular, fundo verde, pictograma fotoluminescente, fabricada em conformidade com as normas da ABNT (NBR 13434 – Sinalização de Segurança Contra Incêndio e Pânico).	30	Unid.	8,00	240,00
18	482001 <i>24990</i>	<b>Placa Identificação.</b> Material: Pvc Rígido. Comprimento: 300 mm. Acabamento Superficial: Fotoluminescente. Espessura: 2 mm. Largura: 150 mm. Tipo: Sinalização Interna E Externa. Características Adicionais 1: S12-Saída. Informações Adicionais: Placa de sinalização de orientação e salvamento: <b>S12</b> - Saída de emergência, autoadesiva, com dimensões mínimas de 240mm de largura por 120mm de altura, símbolo retangular, fundo verde, mensagem "SAÍDA", fotoluminescente, com altura de letra sempre maior ou igual a 50mm, fabricada em conformidade com as normas da ABNT (NBR 13434 - Sinalização de Segurança Contra Incêndio e Pânico).	30	Unid.	8,00	240,00
19	396041 <i>24991</i>	<b>Placa Identificação.</b> Material: Pvc. Comprimento: 20 cm. Altura: 20 cm. Acabamento Superficial: Fotoluminescente. Aplicação: Sinalização De Extintor. Características Adicionais 1: Extintor De Incêndio Tipo Pó/Norma Abnt. Informações Adicionais: Placa Fotoluminescente Extintor Pó ABC. Material: PVC EXP 2mm Fotoluminescente Anti Chamas. De acordo com as normas ABNT/NBR 13434-3 e IT 15/20.	30	Unid.	8,00	240,00
20	396042 <i>24992</i>	<b>Placa Identificação.</b> Material: Pvc. Comprimento: 20 cm. Altura: 20 cm. Acabamento Superficial: Fotoluminescente. Aplicação: Sinalização De Extintor. Características Adicionais 1: Extintor De Incêndio Tipo Água/Norma Abnt. Informações Adicionais: Placa Fotoluminescente Extintor Água. Material: PVC EXP 2mm Fotoluminescente Anti Chamas. De acordo com as normas ABNT / NBR 13434-3 e IT 15/20.	30	Unid.	8,00	240,00
21	350592 <i>23784</i>	<b>Suporte De Extintor De incêndio.</b> Material: Aço. Altura: 34 cm. Largura: 19 cm. Tipo: Redondo. Acabamento: Bicromatizado. Suporte de Extintor Tripé Preto - 2,5 até 6 KG PQS - CS004. Tipo de material: chapa de aço. De acordo com a Norma Técnica Brasileira NBR 12693.	20	Unit.	25,00	500,00
22	453781	<b>Verniz.</b> Acabamento: Semi Brilho. Cor: Incolor. Aplicação: Madeira. Características Adicionais: Secagem Rápida. Informações Adicionais: 3,6l. Antichamas, intumescente. <i>mat. convet</i>	150	Unid.	350,00	52500,00
		Total				61.268,00



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**

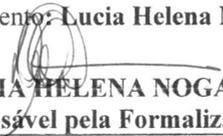
**ESTADO DO PARANÁ**

**4. OBSERVAÇÕES GERAIS**

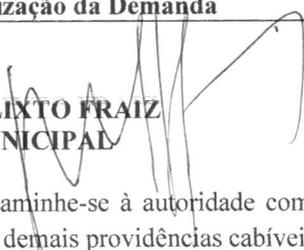
4.1 Servidor indicado para fiscalização do contrato/ata: **Juliano Zacarias Ferreira**

4.2 Local da Entrega: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Rua São Paulo, n.º 1253, Centro, Ribeirão do Pinhal/PR.**

4.3 Servidor responsável para o recebimento: **Lucia Helena Nogari Moreira**

  
**LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA**  
**Responsável pela Formalização da Demanda**

**CIENTE:**

  
**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição/contratação e demais providências cabíveis.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	MÉDIA	TOTAL
1	32	CARGA: PÓ QUÍMICO SECO CLASSE: ABC: 4 KG.	R\$ 71,03	R\$ 67,50	R\$ 70,00	R\$ 69,51	R\$ 2.224,32
2	30	CARGA: ÁGUA PRESSURIZADA: 10L.	R\$ 50,01	R\$ 52,90	R\$ 50,00	R\$ 50,97	R\$ 1.529,10
3	37	CARGA: PÓ QUÍMICO SECO CLASSE: ABC.: 6 KG.	R\$ 57,10	R\$ 63,50	R\$ 85,00	R\$ 68,53	R\$ 2.535,73
4	2	CARGA: PÓ QUÍMICO SECO: 8 KG. <b>ABC.</b>	R\$ 105,00	R\$ 98,00	R\$ 100,00	R\$ 101,00	R\$ 202,00
5	1	CARGA: PÓ QUÍMICO SECO.: 8 KG. <b>BC.</b>	R\$ 64,05	R\$ 63,04	R\$ 85,00	R\$ 70,70	R\$ 70,70
6	1	CARGA: PÓ QUÍMICO SECO.: 12 KG. BC.	R\$ 110,81	R\$ 94,08	R\$ 100,00	R\$ 101,63	R\$ 101,63
7	2	CARGA: PÓ QUÍMICO SECO CLASSE: BC.: 4 KG.	R\$ 51,00	R\$ 44,00	R\$ 50,00	R\$ 48,33	R\$ 96,67
8	8	CARGA PÓ QUÍMICO SECO CLASSE: BC.: 6 KG.	R\$ 54,14	R\$ 62,80	R\$ 65,00	R\$ 60,65	R\$ 485,17
9	8	CARGA ÁGUA - GÁS COM PRESSURIZAÇÃO DE CO2.: 10 L.	R\$ 77,26	R\$ 82,00	R\$ 90,00	R\$ 83,09	R\$ 664,69
10	100	LUMINÁRIA. EMERGÊNCIA LED. LÂMPADAS: 30 UN.	R\$ 19,43	R\$ 26,70	R\$ 35,00	R\$ 27,04	R\$ 2.704,33
11	30	PLACA IDENTIFICAÇÃO. <b>S1</b> - SAÍDA DE EMERGÊNCIA,	R\$ 16,99	R\$ 16,90	R\$ 15,00	R\$ 16,30	R\$ 488,90
12	30	PLACA IDENTIFICAÇÃO <b>S2</b> - SAÍDA DE EMERGÊNCIA	R\$ 19,50	R\$ 16,90	R\$ 15,00	R\$ 17,13	R\$ 514,00
13	30	PLACA IDENTIFICAÇÃO. <b>S3</b> -SAIDA DE EMERGÊNCIA - SETA ACIMA.	R\$ 19,50	R\$ 19,67	R\$ 15,00	R\$ 18,06	R\$ 541,70
14	30	PLACA IDENTIFICAÇÃO. <b>S4</b> -SAIDA POR RAMPA - SUBINDO A DIREITA.	R\$ 19,50	R\$ 19,67	R\$ 15,00	R\$ 18,06	R\$ 541,70
15	30	PLACA IDENTIFICAÇÃO.: <b>S5</b> -	R\$ 16,36	R\$ 8,90	R\$ 15,00	R\$ 13,42	R\$ 402,60
16	30	PLACA IDENTIFICAÇÃO: <b>S6</b> -	R\$ 15,80	R\$ 8,90	R\$ 15,00	R\$ 13,23	R\$ 397,00
17	30	PLACA IDENTIFICAÇÃO.: <b>S7</b>	R\$ 16,97	R\$ 8,90	R\$ 15,00	R\$ 13,62	R\$ 408,70
18	30	PLACA IDENTIFICAÇÃO.: <b>S12</b> -	R\$ 12,33	R\$ 8,90	R\$ 15,00	R\$ 12,08	R\$ 362,30
19	30	PLACA IDENTIFICAÇÃO EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ	R\$ 10,12	R\$ 9,30	R\$ 15,00	R\$ 11,47	R\$ 344,20
20	30	PLACA IDENTIFICAÇÃO. EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ÁGUA	R\$ 10,12	R\$ 9,30	R\$ 15,00	R\$ 11,47	R\$ 344,20
21	20	SUPORTE DE EXTINTOR DE INCÊNDIO. - 2,5 ATÉ 6 KG	R\$ 7,10	R\$ 9,50	R\$ 8,00	R\$ 8,20	R\$ 164,00
							<b>R\$ 15.123,65</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR.

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2024.

Extrato de processo licitatório realizado no Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 para contratação de empresa especializada em serviços de carga, recargas e fornecimento de extintores de incêndio, com suporte e instalação. Prazo de entrega: 10 dias corridos. Data homologação: 14/05/2024 DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

### EMPRESA VENCEDORA:

**EXTINCOP COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA – CNPJ: 19.224.770/0001-46**

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	316816	Carga Extintor Incêndio. Tipo Carga: Água - Gás Com Pressurização De Co2. Capacidade Carga: 10 L. <b>(Educação)</b>	03	Unid.	86,00	258,00
02	327095	Carga Extintor Incêndio. Tipo Carga: Água Pressurizada. Capacidade Carga: 10 L. <b>(Educação)</b>	26	Unid.	39,00	1.014,00
03	603800	<b>Carga Extintor Incêndio.</b> Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc. Capacidade Carga: 4 KG. <b>(06 Assist, 17 Educação)</b>	23	Unid.	34,00	782,00
04	600734	Carga Extintor Incêndio. Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc. Capacidade Carga: 6 KG. <b>(Educação)</b>	33	Unid.	50,00	1.650,00
05	239933	Carga Extintor Incêndio. Tipo Carga: Pó Químico Seco. Capacidade Carga: 8 KG. <b>ABC. (Educação)</b>	02	Unid.	60,00	120,00
06	603799	Carga Extintor Incêndio. Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Bc. Capacidade Carga: 4 KG. <b>(Educação)</b>	02	Unid.	40,00	80,00
07	600733	Carga Extintor Incêndio. Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Bc. Capacidade Carga: 6 KG. <b>(Educação)</b>	08	Unid.	29,00	232,00
08	239933	Carga Extintor Incêndio. Tipo Carga: Pó Químico Seco. Capacidade Carga: 8 KG. <b>BC. (Educação)</b>	01	Unid.	57,00	57,00
09	237158	Carga Extintor Incêndio. Tipo Carga: Pó Químico Seco. Capacidade Carga: 12 KG. <b>BC. (Educação)</b>	01	Unid.	44,00	44,00
		<b>TOTAL</b>				<b>4.237,00</b>

### EMPRESA VENCEDORA:

**EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA – CNPJ: 10.950.199/0001-72**

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
10	476677	<b>Extintor Incêndio.</b> Material Mangueira: Borracha. Material Trama: Aço. Material Difusor: Polietileno. Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura. Capacidade: 10 L. Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha. Aplicação: Incêndio Classe "A". Material Carga: Água Pressurizada. <b>(Assist.)</b>	10	Unid	115,00	1.150,00
11	291800	<b>Extintor Incêndio.</b> Material Mangueira: Pvc. Material Trama: Poliéster. Material Válvula Saída: Latão Forjado. Material Tubo Sifão: Pvc - Cloreto De Polivinila. Material Cilindro: Aço Carbono Sem Costura. Capacidade: 4 KG. Material Carga: Pó Químico. Características Adicionais: Sem Suporte Para Fixação. <b>ABC. (Assist.)</b>	10	Unid	123,50	1.235,00
		<b>TOTAL</b>				<b>2.385,00</b>



(43) 3523-8755

### EXTINCOP

Telefone: (43) 3523-8755 - (43) 3523-8755  
AV DA INTEGRAÇÃO JOSE TAVARES PAIVA, 235 (LOTE 09 QUADRA 08-A)  
PARQUE INDUSTRIAL III - Cep: 86300-620 - CORNELIO PROCOPIO - PR  
CNPJ: 19.224.770/0001-46 | I.E.: 9064957160  
Registro Inmetro N° 297/2014  
- e-mail:

Orçamento N°: 20251546  
Data 08/05/2025

**Cliente:** 2964 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

**Nome Fant:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

**Endereço:** R PARANA, SN

**Bairro:** CENTRO

**CNPJ/CPF:** 76.968.064/0001-42

**Telefones:**

**E-mail:** silasaraujo@ribeiraodopinhal.pr.gov.br

**Compl.:**

**CEP:** 86490-000 **Cidade:** RIBEIRAO DO PINHAL

**UF:** PR

**IE:** ISENTO

**Contato:**

Obs: Conferir atentamente todos os dados cadastrais, pois através de sua aprovação será emitida a Nota Fiscal

Prezado Senhores (as):

Apresentamos a seguir nossos preços e condições para o fornecimento dos produtos relacionados abaixo:

Produtos						
Item	Código	Descrição	Qtde	Unit	Preço	Total
1	1052	RECARGA EXTINTOR TIPO PQS 4KG ABC	32,00	UN	70,00	2.240,00
2	1075	RECARGA EXTINTOR TIPO AP 10 LITROS	30,00	UN	50,00	1.500,00
3	1053	RECARGA EXTINTOR TIPO PQS 6KG ABC	37,00	UN	85,00	3.145,00
4	1054	RECARGA EXTINTOR TIPO PQS 8KG ABC	2,00	UN	100,00	200,00
5	1060	RECARGA EXTINTOR TIPO PQS 8KG BC	1,00	UN	85,00	85,00
6	1061	RECARGA EXTINTOR TIPO PQS12KG BC	1,00	UN	100,00	100,00
7	1058	RECARGA EXTINTOR TIPO PQS 4KG BC	2,00	UN	50,00	100,00
8	1059	RECARGA EXTINTOR TIPO PQS 6KG BC	8,00	UN	65,00	520,00
9	1066	RECARGA EXTINTOR TIPO CO2 6KG	8,00	UN	90,00	720,00
10	152	LUMINARIA DE EMERGENCIA	100,00	UN	35,00	3.500,00
11	1375	PLACA FOTOLUMINESCENTE	300,00	UN	15,00	4.500,00
12	1571	SUPORTE DE PAREDE EM CHAPA	20,00	UN	8,00	160,00
Total Produtos:			541,00			16.770,00

**TOTAL R\$ 16.770,00**

**Vendedor:** LEANDRO GALVAO

**Telefone:** (43) 3523-8755  
**Celular:** (43) 99988-6012  
**WhatsApp:** (43) 99988-6012

**ACEITE DO CLIENTE**

Assinatura sob carimbo

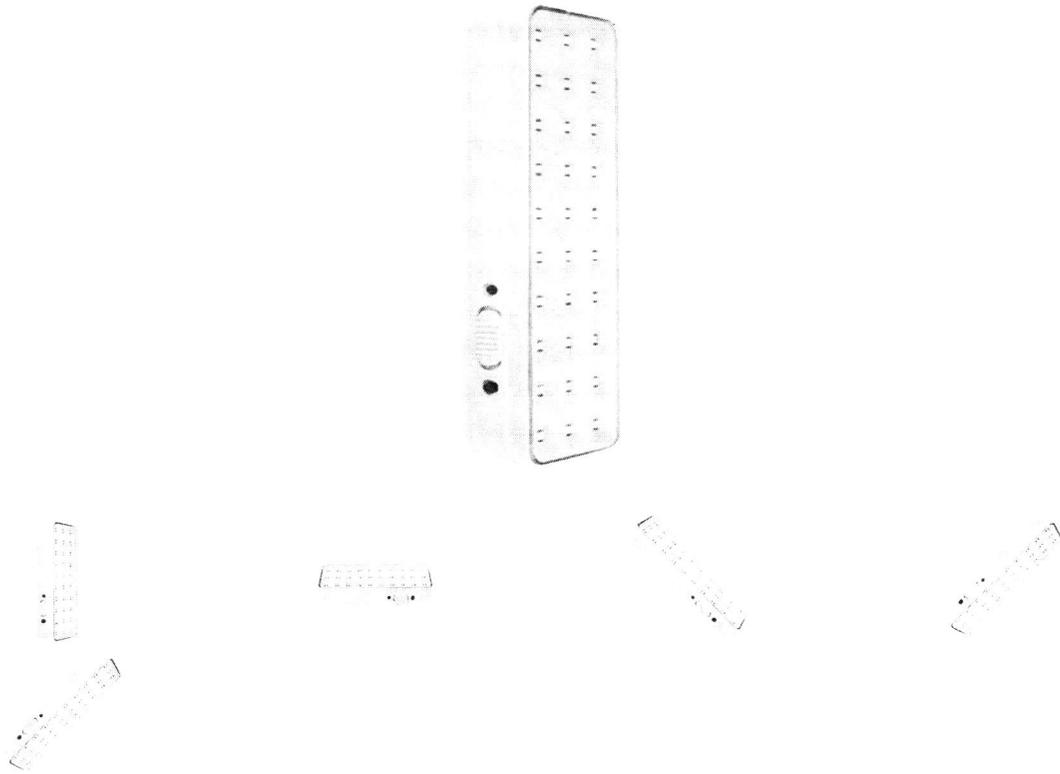
**Autorizado por:**

**Data/Hora:**



O que deseja procurar?

HOME / LUMINÁRIAS / LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA / LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LED SLIM



## Luminária de Emergência 30 LED Slim

MODELO: KLE-30L  
GARANTIA: 6 MESES APOS O RECEBIMENTO DO PRODUTO  
DISPONIBILIDADE: IMEDIATA  
ITENS INCLUSOS: - PRODUTO, MANUAL DE INSTRUÇÕES E ADESIVO SAIDA.

**R\$ 26,70**

R\$ 25,37 à vista com desconto Boleto - Vindi ou 2x de R\$ 13,35 Sem juros MasterCard - Vindi ou 2x de R\$ 13,35 Sem juros Cartão Visa - Vindi

Quantidade:

COMPRAR

SIMULADOR DE FRETE

CALCULAR



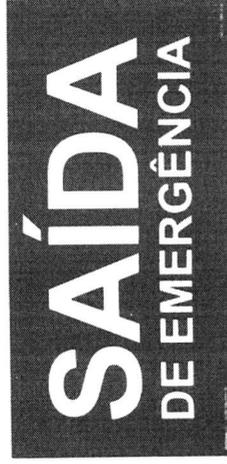
Grandes quantidades e maiores licitações, PEÇA UM ORÇAMENTO e obtenha a melhor vantagem técnica em menor preço.

Tá com dúvida? Fale conosco agora!

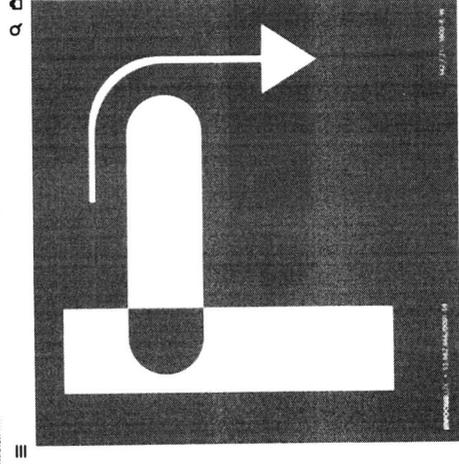
105 resultados para "SAIDA DE EMERGENCIA"

Buscar produtos

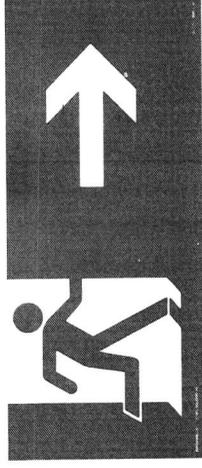
Referências ▾



Saída de Emergência - Fotoluminescente  
A partir de R\$ 8,90



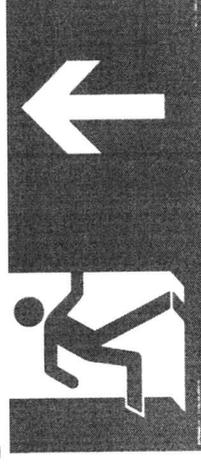
S22 - Mecanismo de Abertura de Porta de Saída de Emergência - Fotoluminescente  
A partir de R\$ 5,90



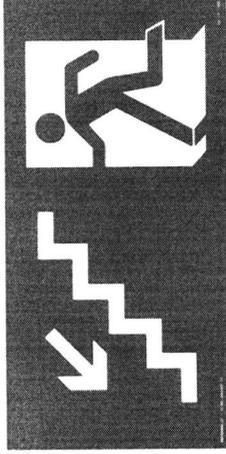
S1 - Saída de Emergência - Seta Direita - Fotoluminescente  
A partir de R\$ 8,90



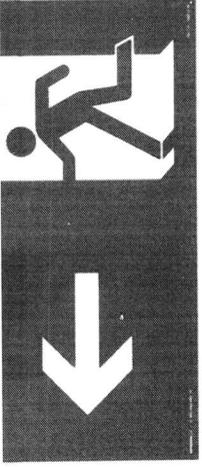
C1 - Sinalização de Emergência - Direção de Rota de Saída - Direita - Fotoluminescente  
A partir de R\$ 6,90



S3 - Saída de Emergência - Seta Acima / A Frente - Fotoluminescente  
A partir de R\$ 8,90



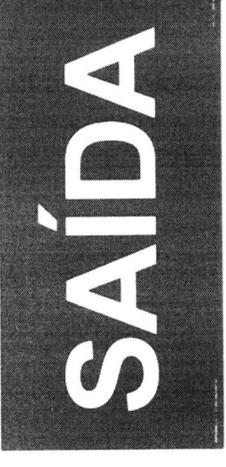
S9 - Entrada de Emergência - Seta Abaixo Esquerda - Fotoluminescente  
A partir de R\$ 8,90



S2 - Saída de Emergência - Seta Esquerda - Fotoluminescente  
A partir de R\$ 8,90



S19 - Sinalização de Emergência - Porta Corta-Fogo - Fotoluminescente  
A partir de R\$ 8,90



S12 - Saída - Fotoluminescente  
A partir de R\$ 8,90



15650205\_18.34

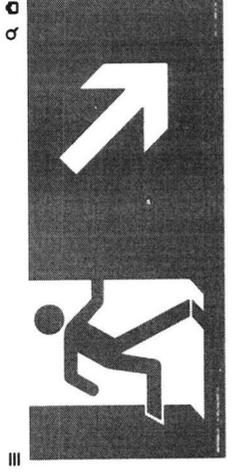
105 resultados para "SAIDA DE EMERGENCIA"



S22 - Mecanismo de Abertura da Porta de Saída de Emergência - Fotoluminescente  
A partir de R\$ 5,90

15650205\_18.34

105 resultados para "SAIDA DE EMERGENCIA"



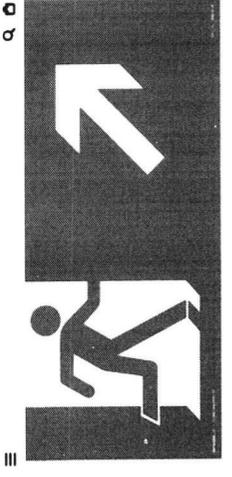
S6 - Saída de Emergência - Sete Abaixo Direita - Fotoluminescente  
A partir de R\$ 8,90



S16 - Saída de Emergência - Deficiente Sete Direita - Fotoluminescente - PNE  
A partir de R\$ 15,90  
em até 3X de R\$ 5,34 no cartão\*

15650205\_18.34

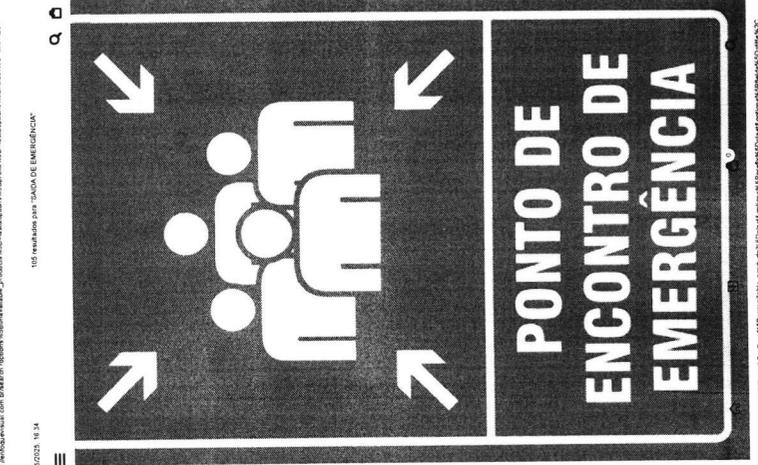
105 resultados para "SAIDA DE EMERGENCIA"



S4 - Saída de Emergência - Sete Acima Direita - Fotoluminescente  
A partir de R\$ 8,90

15650205\_18.34

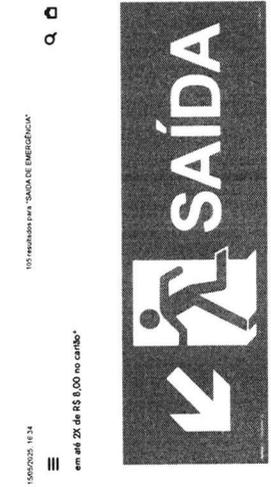
105 resultados para "SAIDA DE EMERGENCIA"



S13 - Saída de Emergência - Sete Acima Esquerda - Fotoluminescente  
A partir de R\$ 19,90  
em até 3X de R\$ 7,23 no cartão\*

15650205\_18.34

105 resultados para "SAIDA DE EMERGENCIA"



S10 - Saída de Emergência - Deficiente Sete Direita - Fotoluminescente - PNE  
A partir de R\$ 15,90  
em até 3X de R\$ 5,34 no cartão\*



S6 - Saída de Emergência - Sete Abaixo Direita - Fotoluminescente  
A partir de R\$ 8,90

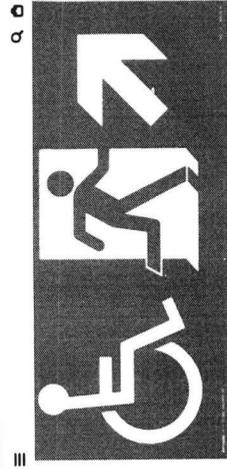
15650205\_18.34

105 resultados para "SAIDA DE EMERGENCIA"



S13 - Saída de Emergência - Sete Acima Esquerda - Fotoluminescente  
A partir de R\$ 19,90  
em até 3X de R\$ 7,23 no cartão\*

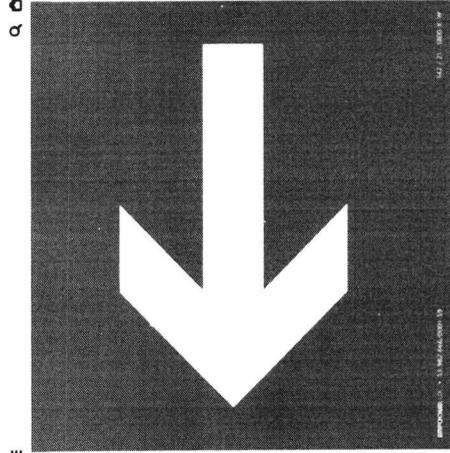




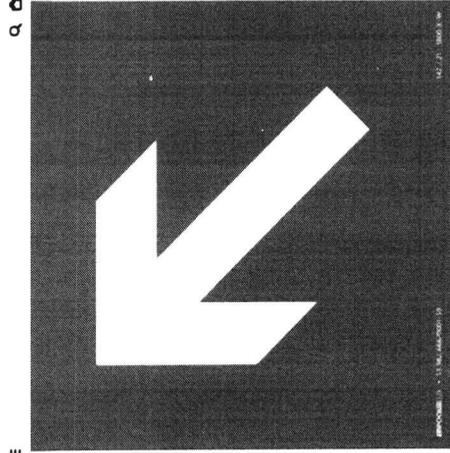
S16 - Saída de Emergência - Deficiente Sem Acesso Direita - Fotoluminescente - PNE  
A partir de R\$ 8,90



S16 - Saída de Emergência - Deficiente Sem Acesso Direita - Fotoluminescente - PNE  
A partir de R\$ 16,90  
em até 3X de R\$ 5,64 no cartão\*



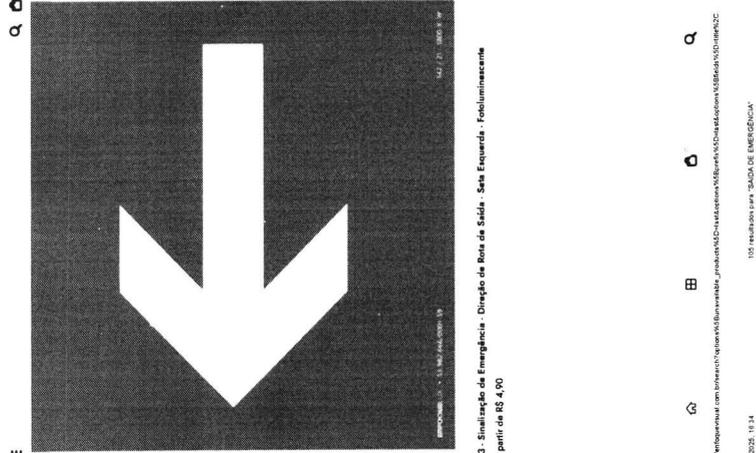
C3 - Sinalização de Emergência - Direção de Rota de Saída - Sem Esquerda - Fotoluminescente  
A partir de R\$ 4,90



C4 - Sinalização de Emergência - Direção de Rota de Saída - Seta Diagonal Acima Esquerda - Fotoluminescente  
A partir de R\$ 4,90



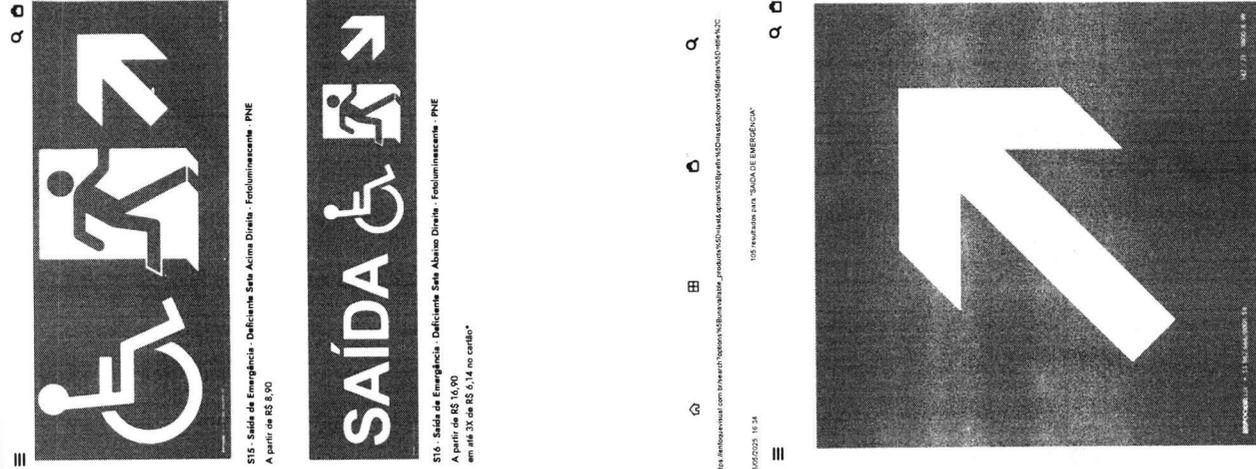
S16 - Saída de Emergência - Deficiente Sem Acesso Direita - Fotoluminescente - PNE  
em até 3X de R\$ 5,64 no cartão\*



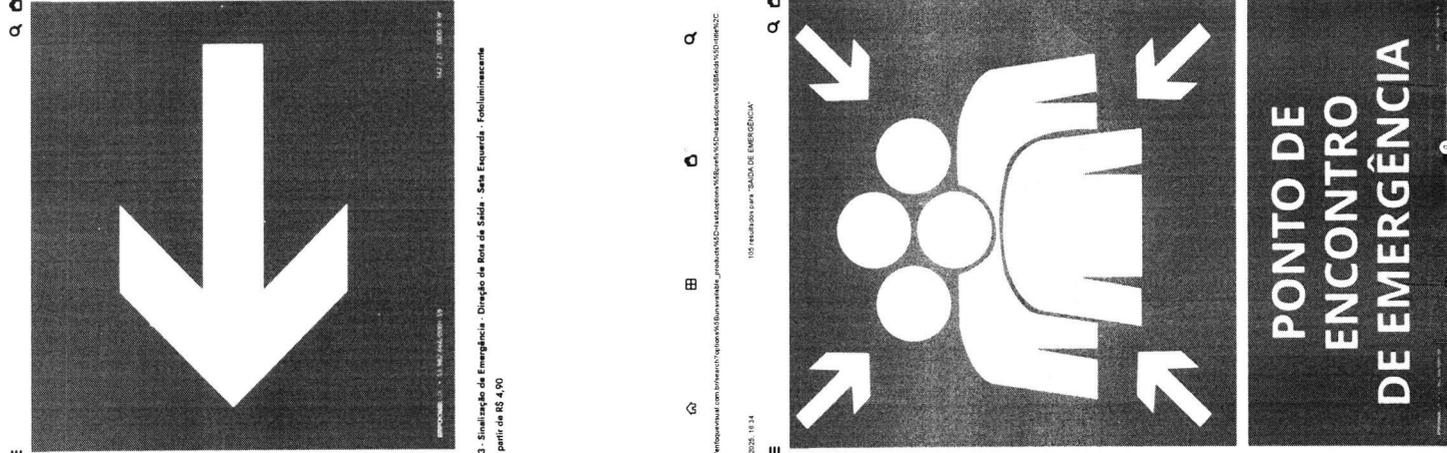
S16 - Saída de Emergência - Deficiente Sem Acesso Direita - Fotoluminescente - PNE  
em até 3X de R\$ 5,64 no cartão\*



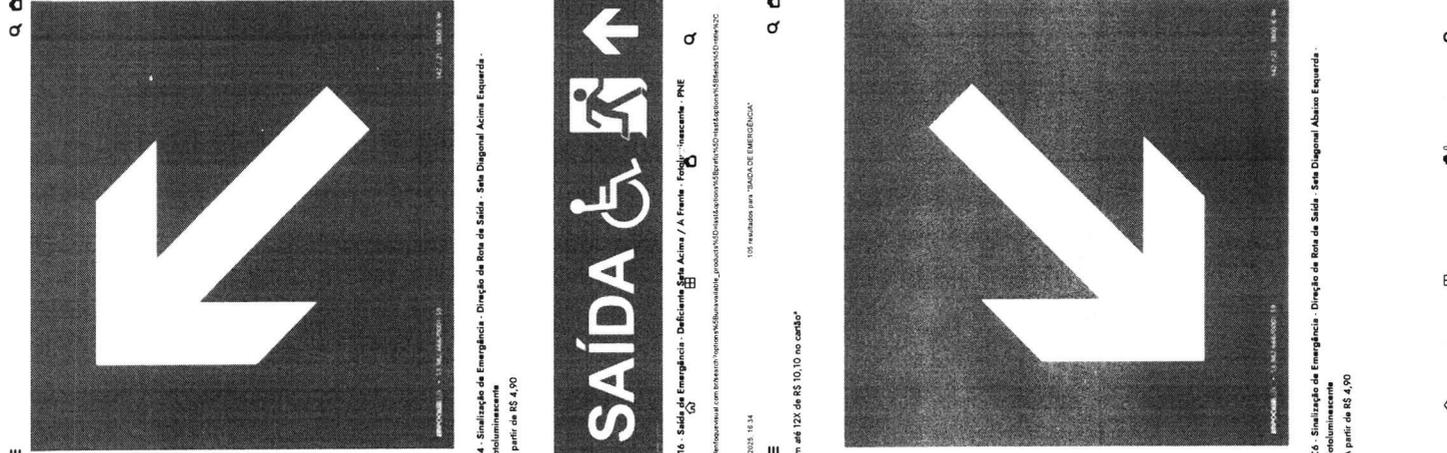
S16 - Saída de Emergência - Deficiente Sem Acesso Direita - Fotoluminescente - PNE  
em até 3X de R\$ 5,64 no cartão\*



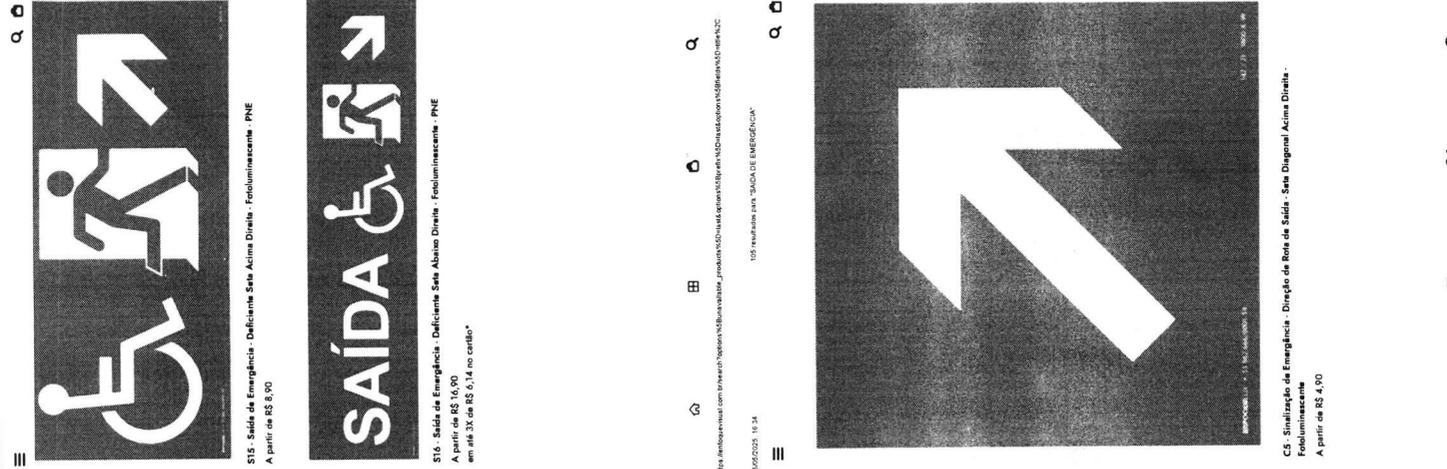
C5 - Sinalização de Emergência - Direção de Rota de Saída - Seta Diagonal Acima Direita - Fotoluminescente  
A partir de R\$ 4,90



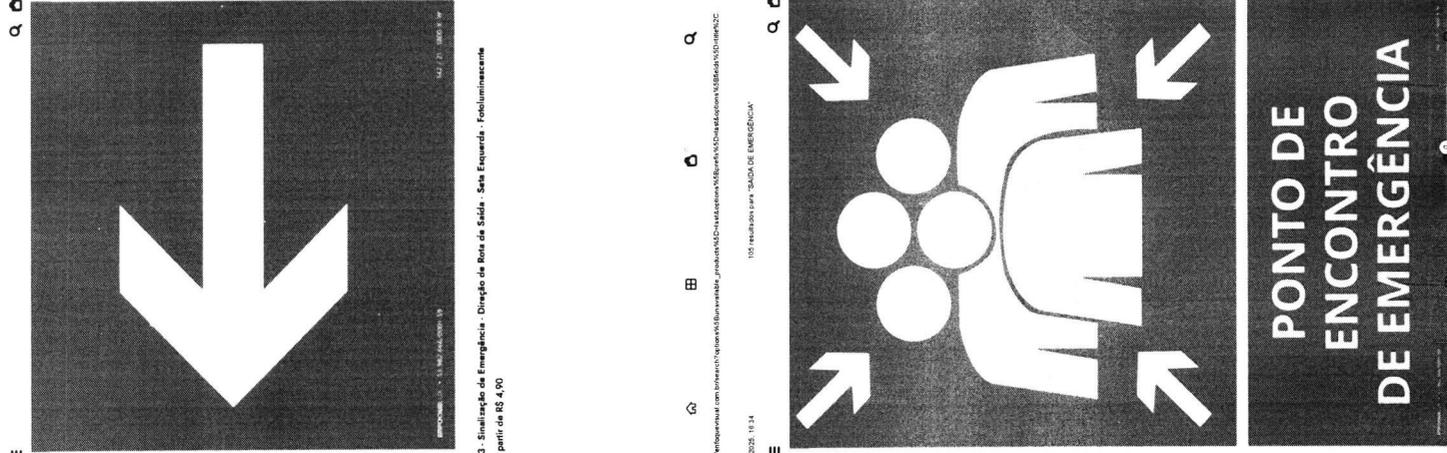
C6 - Sinalização de Emergência - Direção de Rota de Saída - Seta Diagonal Acima Esquerda - Fotoluminescente  
A partir de R\$ 4,90



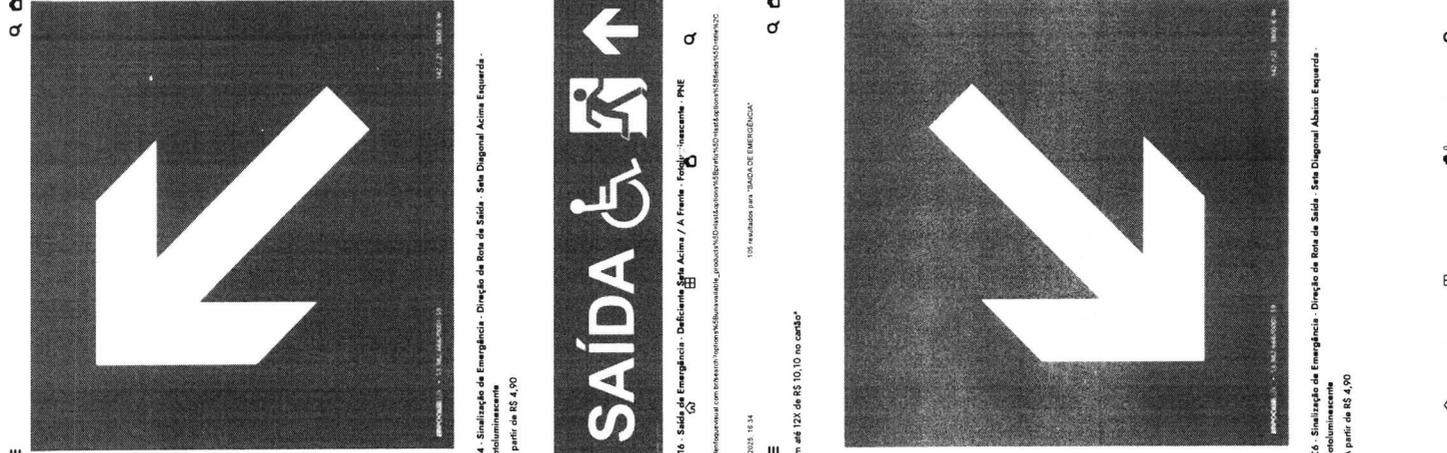
C6 - Sinalização de Emergência - Direção de Rota de Saída - Seta Diagonal Acima Esquerda - Fotoluminescente  
A partir de R\$ 4,90



C5 - Sinalização de Emergência - Direção de Rota de Saída - Seta Diagonal Acima Direita - Fotoluminescente  
A partir de R\$ 4,90



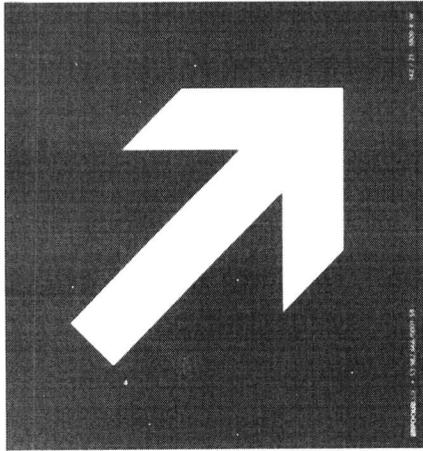
C5 - Sinalização de Emergência - Direção de Rota de Saída - Seta Diagonal Acima Direita - Fotoluminescente  
A partir de R\$ 4,90



C5 - Sinalização de Emergência - Direção de Rota de Saída - Seta Diagonal Acima Direita - Fotoluminescente  
A partir de R\$ 4,90

15/02/2025, 15:34

102 realizações para "BANDO DE EMERGENCIA"



PRODUTO: 1 - 13 - 142.666/0001-59

142.71 - 142.666/0001-59

C7 - Realização de Emergência - Direção de Rota de Saída - Sala Diagonal Alasão Direita -  
Fornecedores  
A partir de R\$ 4,00

1 2 3 ▶

15/02/2025, 15:34

102 realizações para "BANDO DE EMERGENCIA"



ENFOQUE VISUAL

INFORMAÇÕES

CONTATO

Enrique Visual | CNPJ 53.982.666/0001-59



https://reboquevisual.com.br/informacoes/producao/13/142666000159/realizacao-emergencia/3102



https://reboquevisual.com.br/informacoes/producao/13/142666000159/realizacao-emergencia/3102

MUNICÍPIO DE RONDON  
RONDON-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19-2025  
Processo Administrativo Nº 61-2025  
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA  
CONDUTOR: FABIANO RAAZT LOPES  
Data de Publicação: 05/05/2025 13:47:18

Item:	Quant.:	Unidade:	Valor	Val. Ref.:
1	15	UN	71,00	71,03
Descrição: CARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG ABC				
<b>LOTE 1</b>				
<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>		
COMERCIAL EXTIN EXTINTORES LTDA	MARCA PROPRIA / PQS 04 KGS ABC	71,00		
MATIAS EXTINTORES LTDA	MATIAS / PQS	70,00		
Item: 2	Quant.: 27	Unidade: UN	50,01	50,01
Descrição: Carga Extintor AP 10 Lts Carga Extintor AP 10 Lts				
<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>		
MATIAS EXTINTORES LTDA	MATIAS / AP	49,00		
COMERCIAL EXTIN EXTINTORES LTDA	MARCA PROPRIA / AP 10 LTS	50,00		
Item: 3	Quant.: 5	Unidade: UN	101,73	101,73
Descrição: Carga extintor CO2 6 Kg Carga extintor CO2 6 Kg				
<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>		
MATIAS EXTINTORES LTDA	MATIAS / CO2	100,00		
COMERCIAL EXTIN EXTINTORES LTDA	MARCA PROPRIA / CO2 06 KGS	101,00		
Item: 4	Quant.: 38	Unidade: UN	51,75	51,75
Descrição: CARGA EXTINTOR PQS 4 KG				
<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>		
COMERCIAL EXTIN EXTINTORES LTDA	MARCA PROPRIA / PQS 04 KGS BC	51,00		
MATIAS EXTINTORES LTDA	MATIAS / PQS	51,00		
Item: 5	Quant.: 17	Unidade: UN	54,14	54,14
Descrição: CARGA EXTINTOR PQS 6 KG				
<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>		
MATIAS EXTINTORES LTDA	MATIAS / PQS	53,00		
COMERCIAL EXTIN EXTINTORES LTDA	MARCA PROPRIA / PQS 06 KGS BC	54,00		
Item: 6	Quant.: 12	Unidade: UN	70,83	70,83
Descrição: CARGA EXTINTOR PQS 6 KG ABC				
<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>		
COMERCIAL EXTIN EXTINTORES LTDA	MARCA PROPRIA / PQS 06 KGS ABC	70,00		
MATIAS EXTINTORES LTDA	MATIAS / PQS	70,00		
Item: 7	Quant.: 2	Unidade: UN	64,05	64,05
Descrição: CARGA EXTINTOR PQS 8 KG				

MUNICÍPIO DE RONDON  
RONDON-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL EXTIN EXTINTORES LTDA	MARCA PROPRIA / PQS 08 KGS	64,00
MATIAS EXTINTORES LTDA	MATIAS / PQS	63,00
Item: 8	Quant.: 4	Unidade: UN
Descrição: EXTINTOR PQS 4 KG ABC COMPLETO		
Val. Ref.:		139,43
<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
COMERCIAL EXTIN EXTINTORES LTDA	EXTANG / PQS 04 KGS ABC	139,00
MATIAS EXTINTORES LTDA	EXTINPEL / PQS	130,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

MATIAS EXTINTORES LTDA

Horário: 07/05/2025 17:30	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce543367e274a92b292532172899976.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce543367e274a92b292532172899976.pdf</a>	
Horário: 07/05/2025 17:30	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7087d3ee65ba4c668864e84ac3b3c3e.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7087d3ee65ba4c668864e84ac3b3c3e.pdf</a>	
Horário: 07/05/2025 17:30	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb2bcb17b250413cb78a3b98d1079015.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb2bcb17b250413cb78a3b98d1079015.pdf</a>	
Horário: 07/05/2025 17:30	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c2842f8855347f39b61e7c702b68f9b.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c2842f8855347f39b61e7c702b68f9b.pdf</a>	
Horário: 07/05/2025 17:30	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7607e975e93d4c5e87ca09ed5e855b.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7607e975e93d4c5e87ca09ed5e855b.pdf</a>	
Horário: 07/05/2025 17:30	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/179138824a574ed280e0bae79658dd0fa.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/179138824a574ed280e0bae79658dd0fa.pdf</a>	
Horário: 07/05/2025 17:30	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b3bb90f335b4bfeb0d62a7022cc1c4e.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b3bb90f335b4bfeb0d62a7022cc1c4e.pdf</a>	
Horário: 07/05/2025 17:30	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/10724e3b8df64fec9821687414a5409e.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/10724e3b8df64fec9821687414a5409e.pdf</a>	
Horário: 07/05/2025 17:30	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/937940b123e46f08e18435b024cad53.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/937940b123e46f08e18435b024cad53.pdf</a>	
Horário: 07/05/2025 17:30	Documento: Declaração Conjunta Conforme Edital
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e09f3d71465740a9b24be3d94401a357.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e09f3d71465740a9b24be3d94401a357.pdf</a>	
Horário: 07/05/2025 17:30	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5207aa91bab4d48adeb1fa1c8f3ee1.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5207aa91bab4d48adeb1fa1c8f3ee1.pdf</a>	
Horário: 07/05/2025 17:30	Documento: Outros documentos
Endereço: <a href="http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e71d0f2aa1d5482585a63b725c152ac5.pdf">http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e71d0f2aa1d5482585a63b725c152ac5.pdf</a>	

MUNICÍPIO DE CEU AZUL  
CÉU AZUL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025**  
Processo Administrativo Nº 33/2025  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JONIMAR JUNG  
Data de Publicação: 20/03/2025 17:55:09

LOTE 1		
<b>Item: 1</b>	Quant.: 131	Unidade: UN
Descrição: CARGA EXTINTOR PQS - ABC C/ 04 KG		
<b>Autor</b>	NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	Valor 43,00
Val. Ref.: 43,75		
LOTE 2		
<b>Item: 1</b>	Quant.: 71	Unidade: UN
Descrição: CARGA EXTINTOR PQS - ABC C/ 06 KG		
<b>Autor</b>	NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	Valor 57,00
Val. Ref.: 57,10		
LOTE 3		
<b>Item: 1</b>	Quant.: 44	Unidade: UN
Descrição: CARGA EXTINTOR PQS - ABC C/ 08 KG		
<b>Autor</b>	NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	Valor 64,00
Val. Ref.: 64,50		
LOTE 4		
<b>Item: 1</b>	Quant.: 29	Unidade: UN
Descrição: CARGA DE EXTINTOR PQS - ABC C/ 12 KG		
<b>Autor</b>	NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	Valor 100,00
Val. Ref.: 110,81		
LOTE 5		
<b>Item: 1</b>	Quant.: 30	Unidade: UN
Descrição: CARGA DE EXTINTOR PÓ A BASE DE 55% FOSFATO MONOAMÔNICO C/ 04 KG - ABC		
<b>Autor</b>	NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	Valor 60,00
Val. Ref.: 61,66		
LOTE 6		
<b>Item: 1</b>	Quant.: 62	Unidade: UN
Descrição: CARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO CAP. 20 - BC C/ 4 KG		
<b>Autor</b>	NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	Valor 35,00
Val. Ref.: 37,69		
LOTE 7		
<b>Item: 1</b>	Quant.: 43	Unidade: UN
Descrição: CARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC 12 KG		
<b>Autor</b>	NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	Valor 94,08
Val. Ref.: 94,08		

MUNICÍPIO DE CEU AZUL  
CÉU AZUL-PR

Descrição: CARGA DE EXTINTOR PÓ 6 KG BC

LOTE 8		
<b>Autor</b>	NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	Valor 45,00
Val. Ref.: 45,00		
<b>Item: 1</b>	Quant.: 19	Unidade: UN
Descrição: CARGA DE EXTINTOR BC 8 KG		
<b>Autor</b>	NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	Valor 6,00
Val. Ref.: 63,04		
LOTE 9		
<b>Item: 1</b>	Quant.: 71	Unidade: UN
Descrição: CARGA EXTINTOR AP 10 LTS.		
<b>Autor</b>	NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	Valor 40,00
Val. Ref.: 43,39		
LOTE 10		
<b>Item: 1</b>	Quant.: 39	Unidade: UN
Descrição: CARGA EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA PORTÁTIL 10,5 KG/CM <sup>2</sup> (MP10 LITROS)		
<b>Autor</b>	NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	Valor 35,00
Val. Ref.: 39,00		
LOTE 11		
<b>Item: 1</b>	Quant.: 24	Unidade: UN
Descrição: CARGA DE EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO CO2 C/ 06 KG		
<b>Autor</b>	NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	Valor 70,00
Val. Ref.: 77,26		
LOTE 12		
<b>Item: 1</b>	Quant.: 125	Unidade: UN
Descrição: TESTE HIDROSTÁTICO EXTINTORES		
<b>Autor</b>	NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	Valor 23,00
Val. Ref.: 23,58		
LOTE 13		
<b>Item: 1</b>	Quant.: 16	Unidade: UN
Descrição: EXTINTOR NOVO PQS ABC C/ 04 KG		
<b>Autor</b>	NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	Valor 121,80
Val. Ref.: 121,80		
LOTE 14		
<b>Item: 1</b>	Quant.: 16	Unidade: UN
Descrição: CARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC 12 KG		
<b>Autor</b>	NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	Valor 121,80
Val. Ref.: 121,80		

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CÉU AZUL-PR

<b>Autor</b>	NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	<b>Marca/Modelo</b>	Serviço	<b>Valor</b>	90,00
--------------	------------------------	---------------------	---------	--------------	-------

**LOTE 15**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 23	Unidade: UN		<b>Valor</b>	137,22
----------------	------------	-------------	--	--------------	--------

Descrição: EXTINTOR NOVO PQS ABC C/06 KG

<b>Autor</b>	NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	<b>Marca/Modelo</b>	Serviço	<b>Valor</b>	135,00
	LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA		Serviço		137,22

**LOTE 16**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 55	Unidade: UN		<b>Valor</b>	10,12
----------------	------------	-------------	--	--------------	-------

Descrição: PLACA EXTINTOR UNIVERSAL

<b>Autor</b>	NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	<b>Marca/Modelo</b>	Serviço	<b>Valor</b>	10,00
--------------	------------------------	---------------------	---------	--------------	-------

**LOTE 17**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 36	Unidade: UN		<b>Valor</b>	189,39
----------------	------------	-------------	--	--------------	--------

Descrição: EXTINTOR NOVO PQS - ABC 08 KG

<b>Autor</b>	NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	<b>Marca/Modelo</b>	Serviço	<b>Valor</b>	189,30
	LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA		Serviço		189,39

**LOTE 18**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 21	Unidade: UN		<b>Valor</b>	229,23
----------------	------------	-------------	--	--------------	--------

Descrição: EXTINTOR NOVO PQS - ABC DE 12 KG

<b>Autor</b>	NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	<b>Marca/Modelo</b>	Serviço	<b>Valor</b>	225,00
	LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA		Serviço		229,23

**LOTE 19**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 25	Unidade: UN		<b>Valor</b>	113,72
----------------	------------	-------------	--	--------------	--------

Descrição: EXTINTOR NOVO PÓ QUÍMICO BC C/04 KG

<b>Autor</b>	NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	<b>Marca/Modelo</b>	Serviço	<b>Valor</b>	113,72
	LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA		Serviço		113,72

**LOTE 20**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 42	Unidade: UN		<b>Valor</b>	123,48
----------------	------------	-------------	--	--------------	--------

Descrição: EXTINTOR NOVO DE ÁGUA PRESSURIZADA PORTÁTIL 10,5 KG/CM² (MP 10 LITROS)

<b>Autor</b>	NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	<b>Marca/Modelo</b>	Serviço	<b>Valor</b>	123,00
	LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA		Serviço		123,48

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CÉU AZUL-PR

<b>Item: 1</b>	Quant.: 2	Unidade: UN		<b>Valor</b>	566,28
----------------	-----------	-------------	--	--------------	--------

Descrição: EXTINTOR NOVO DE GÁS CARBÔNICO CO2 - C/6 KG

<b>Autor</b>	NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	<b>Marca/Modelo</b>	Serviço	<b>Valor</b>	550,00
	LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA		Serviço		566,28

**LOTE 22**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 202	Unidade: UN		<b>Valor</b>	19,43
----------------	-------------	-------------	--	--------------	-------

Descrição: LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LED

<b>Autor</b>	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	<b>Marca/Modelo</b>	Serviço	<b>Valor</b>	19,41
	NACIONAL PROTEÇÃO LTDA		Serviço		19,20
	LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA		Serviço		19,43

**LOTE 23**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 80	Unidade: UN		<b>Valor</b>	48,47
----------------	------------	-------------	--	--------------	-------

Descrição: ADESIVO DEMARCAÇÃO DE SOLO PADRÃO 1M X 1M

<b>Autor</b>	NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	<b>Marca/Modelo</b>	Serviço	<b>Valor</b>	48,00
	VELHA GRAFICA LTDA		Serviço		48,47
	LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA		Serviço		48,47

**LOTE 24**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 55	Unidade: UN		<b>Valor</b>	62,86
----------------	------------	-------------	--	--------------	-------

Descrição: DEMARCAÇÃO DE SOLO PINTURA PADRÃO 1M X 1M

<b>Autor</b>	NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	<b>Marca/Modelo</b>	Serviço	<b>Valor</b>	62,00
--------------	------------------------	---------------------	---------	--------------	-------

**LOTE 25**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 15	Unidade: UN		<b>Valor</b>	306,40
----------------	------------	-------------	--	--------------	--------

Descrição: MANGUEIRA DE INCÊNDIO CONFECIONADA RESPEITANDO TODOS OS REQUISITOS DA NORMA DA ABNT-NBR 11861, ATENDENDO A NORMAS DA ABNT-NBR 14349, COM PRESSÃO DO TRABALHO DE 1370 KPA(14KGF/CM², MANGUEIRA CONSTRUÍDA COM REFORÇO TÊXTIL NA COR BRANCA COM FIOS SINTÉTICOS ENTRELAÇADOS O URDUME E TRAMA, TUBO INTERNO FABRICADO DE BORRACHA, TAMANHO DA MANGUEIRA DE 15 METROS DE COMPRIMENTO E 1/2 POLEGADA

<b>Autor</b>	LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA	<b>Marca/Modelo</b>	Serviço	<b>Valor</b>	306,40
--------------	--	---------------------	---------	--------------	--------

**LOTE 27**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 2	Unidade: UN		<b>Valor</b>	1.951,65
----------------	-----------	-------------	--	--------------	----------

MUNICÍPIO DE CEU AZUL  
CEU AZUL-PR

Descrição: MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO 5, NA COR VERMELHA, COM REFORÇO TÊXTIL EM FIO SINTÉTICO DE ALTA TENACIDADE, REVESTIDA EXTERNAMENTE EM BORRACHA NITRILICA E INTERNAMENTE COM TUBO DE BORRACHA SINTÉTICA; DOTADA DE UNIÃO EM LATÃO TIPO ENGATE RÁPIDO (STORZ) CONFORME NBR 14349, POSSUI SUPERIOR RESISTÊNCIA A PERFURAÇÕES, CORTES E A PRODUTOS QUÍMICOS, TEM ELEVADA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E A SUPERFÍCIES QUENTES, MANGUEIRA FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 11861 E CERTIFICADA DE ACORDO COM A PORTARIA DO INMETRO 148/2015. PRODUTO POSSUI CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT. SEU USO É RECOMENDADO PARA AMBIENTES ONDE É DESEJÁVEL ELEVADA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E QUÍMICOS, COMO INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMI

Autor	Marca/Modelo	Valor
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	Serviço	1.951,63
NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	Serviço	1.951,00

**LOTE 31**

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 92,29

Descrição: ADAPTADOR STORZ DE 2. 1/2 X 1. 1/2

Autor	Marca/Modelo	Valor
NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	Serviço	90,00
LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA	Serviço	92,29

**LOTE 32**

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 83,75

Descrição: ADAPTADOR STORZ DE 1. 1/2 X 2. 1/2

Autor	Marca/Modelo	Valor
NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	Serviço	83,00
LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA	Serviço	83,75

**LOTE 33**

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 18,56

Descrição: CHAVE STORZ 1.1/2 PARA ENGATE E DESENGATAR AS CONEXÕES DE ENGATE DE RÁPIDO TIPO STORZ

Autor	Marca/Modelo	Valor
NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	Serviço	18,00

**LOTE 34**

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: UN Val. Ref.: 20,91

Descrição: CHAVE STORZ 2. 1/2 PARA ENGATE E DESENGATAR AS CONEXÕES DE ENGATE DE RÁPIDO TIPO STORZ

Autor	Marca/Modelo	Valor
NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	Serviço	20,00

**LOTE 35**

Item: 1 Quant.: 38 Unidade: UN Val. Ref.: 37,00

Descrição: TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRAS DE 1. 1/2 E 2. 1/2

Autor	Marca/Modelo	Valor
NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	Serviço	33,00

MUNICÍPIO DE CEU AZUL  
CEU AZUL-PR

Item: 1 Quant.: 38 Unidade: LOTE 36 Val. Ref.: 38,68

Descrição: TESTE DE EMPATAÇÃO EM MANGUEIRAS DE 1. 1/2 E 2. 1/2

Autor	Marca/Modelo	Valor
NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	Serviço	37,00

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

Horário: 02/04/2025 08:42 Documento: Alvará Municipal ou Cadastro Receita Estadual  
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/736091a783c74034ad09a52edf746c08.pdf  
Horário: 02/04/2025 08:42 Documento: Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais  
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/72298b81281c4268a5e0b35a5c1b0c53.zip  
Horário: 02/04/2025 08:42 Documento: DECLARAÇÕES, Conforme Disposto no Modelo Constante do Anexo 04 Deste Edital  
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/62afc1fd09834e5e83c7c96e01119a8d.pdf

**NACIONAL PROTEÇÃO LTDA**

Horário: 02/04/2025 14:37 Documento: Alvará Municipal ou Cadastro Receita Estadual  
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8dda61b99b7c4df58e9df496b1c4e944.pdf  
Horário: 02/04/2025 14:37 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/62d1d7b034264d298bc22a1972134fab.pdf  
Horário: 02/04/2025 14:37 Documento: Cadastro de CNPJ  
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/00081cf8b5b645048ba6e4185a283ddb.pdf  
Horário: 02/04/2025 14:37 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/500a5126a9a04a99b445a2e9803755eb.pdf  
Horário: 02/04/2025 14:37 Documento: Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais  
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/01a07280e2804be8b983d01fb3abf15.pdf  
Horário: 02/04/2025 14:37 Documento: Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais  
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c288f32736f7436ea85133abcafd793.pdf  
Horário: 02/04/2025 14:37 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/04e469a9f21e4e989b56eaa8906e7e12.pdf  
Horário: 02/04/2025 14:37 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/da42cb22df95244eab76977549936a373.pdf  
Horário: 02/04/2025 14:37 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/601e4df6e6048208358298c334eb797.pdf  
Horário: 02/04/2025 14:37 Documento: DECLARAÇÕES, Conforme Disposto no Modelo Constante do Anexo 04 Deste Edital  
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/eda6c3353a7346ee9627567464cd3c08.pdf

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO  
TOLEDO-PR**

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**LICITAÇÃO 13.303 Nº 15/2025**  
 Processo Administrativo Nº 39/2025  
 Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
 CONDUCTOR: EMERSON LUIZ WESSELING  
 Data de Publicação: 14/02/2025 13:30:15

<b>LOTE 1</b>		
<b>Item: 1</b>	Quant.: 25 Unidade: UN Descrição: Carga de água pressurizada para extintor 10 L	Val. Ref.: 52,90
<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b> Própria / CONF EDITAL	<b>Valor</b> 55,00
<b>LOTE 2</b>		
<b>Item: 1</b>	Quant.: 25 Unidade: UN Descrição: Carga de CO2 para extintor 6 Kg	Val. Ref.: 82,20
<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b> Própria / CONF EDITAL	<b>Valor</b> 75,00
<b>LOTE 3</b>		
<b>Item: 1</b>	Quant.: 25 Unidade: UN Descrição: Carga de pó químico para extintor 12 Kg, BC	Val. Ref.: 76,50
<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b> Própria / CONF EDITAL	<b>Valor</b> 75,00
<b>LOTE 4</b>		
<b>Item: 1</b>	Quant.: 25 Unidade: UN Descrição: Carga de pó químico para extintor 02 kg ABC	Val. Ref.: 46,10
<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b> Própria / CONF EDITAL	<b>Valor</b> 40,00
<b>LOTE 5</b>		
<b>Item: 1</b>	Quant.: 45 Unidade: UN Descrição: Carga de pó químico para extintor 04 kg ABC	Val. Ref.: 60,00
<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b> Própria / CONF EDITAL	<b>Valor</b> 65,00
<b>LOTE 6</b>		
<b>Item: 1</b>	Quant.: 25 Unidade: UN Descrição: Carga de pó químico para extintor 06 kg ABC	Val. Ref.: 68,50
<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b> Própria / CONF EDITAL	<b>Valor</b> 75,00
<b>LOTE 7</b>		
<b>Item: 1</b>	Quant.: 25 Unidade: UN	Val. Ref.: 103,80

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO  
TOLEDO-PR**

Descrição: Carga de pó químico para extintor 12 kg ABC

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b> Própria / CONF EDITAL	<b>Valor</b> 100,00
<b>LOTE 8</b>		
<b>Item: 1</b>	Quant.: 50 Unidade: UN Descrição: Carga de pó químico para extintor 4 Kg, BC	Val. Ref.: 44,20
<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b> Própria / CONF EDITAL	<b>Valor</b> 55,00
<b>LOTE 9</b>		
<b>Item: 1</b>	Quant.: 10 Unidade: UN Descrição: Carga de pó químico para extintor 50 kg ABC	Val. Ref.: 391,10
<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b> Própria / CONF EDITAL	<b>Valor</b> 500,00
<b>LOTE 10</b>		
<b>Item: 1</b>	Quant.: 10 Unidade: UN Descrição: Carga de pó químico para extintor 50 Kg, BC	Val. Ref.: 305,80
<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b> Própria / CONF EDITAL	<b>Valor</b> 350,00
<b>LOTE 11</b>		
<b>Item: 1</b>	Quant.: 10 Unidade: UN Descrição: Carga de pó químico para extintor 6 Kg, BC	Val. Ref.: 62,80
<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b> Própria / CONF EDITAL	<b>Valor</b> 65,00
<b>LOTE 12</b>		
<b>Item: 1</b>	Quant.: 10 Unidade: UN Descrição: Extintor de água pressurizada 10 L	Val. Ref.: 153,30
<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b> Própria / CONF EDITAL	<b>Valor</b> 180,00
<b>LOTE 13</b>		
<b>Item: 1</b>	Quant.: 20 Unidade: UN Descrição: Extintor de CO2 6 kg	Val. Ref.: 590,80
<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b> Própria / CONF EDITAL	<b>Valor</b> 750,00
<b>LOTE 14</b>		
<b>Item: 1</b>	Quant.: 20 Unidade: UN Descrição: Extintor de pó químico 01 Kg, ABC - Veicular - Descartável - garantia mínima 05 anos.	Val. Ref.: 97,20
<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b> EXTANG / CONF EDITAL	<b>Valor</b> 100,00
<b>LOTE 15</b>		

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO  
TOLEDO-PR**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 20	Unidade: UN	Val. Ref.: 147,70
Descrição: Extintor de pó químico 02 kg, ABC - Veicular - Recarregável -			
<b>Autor</b>	NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	<b>Marca/Modelo</b> EXTANG / CONF EDITAL	<b>Valor</b> 140,00
<b>LOTE 16</b>			
<b>Item: 1</b>	Quant.: 20	Unidade: UN	Val. Ref.: 146,90
Descrição: Extintor de pó químico 04 kg ABC			
<b>Autor</b>	NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	<b>Marca/Modelo</b> Própria / CONF EDITAL	<b>Valor</b> 180,00
<b>LOTE 17</b>			
<b>Item: 1</b>	Quant.: 20	Unidade: UN	Val. Ref.: 130,30
Descrição: Extintor de pó químico 04 kg, BC			
<b>Autor</b>	NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	<b>Marca/Modelo</b> Própria / CONF EDITAL	<b>Valor</b> 150,00
<b>LOTE 18</b>			
<b>Item: 1</b>	Quant.: 5	Unidade: UN	Val. Ref.: 251,10
Descrição: Extintor de pó químico 12 kg ABC			
<b>Autor</b>	NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	<b>Marca/Modelo</b> Própria / CONF EDITAL	<b>Valor</b> 290,00
<b>LOTE 19</b>			
<b>Item: 1</b>	Quant.: 5	Unidade: UN	Val. Ref.: 223,00
Descrição: Extintor de pó químico 12 kg, BC			
<b>Autor</b>	NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	<b>Marca/Modelo</b> Própria / CONF EDITAL	<b>Valor</b> 250,00
<b>LOTE 20</b>			
<b>Item: 1</b>	Quant.: 5	Unidade: UN	Val. Ref.: 3.938,30
Descrição: Extintor de pó químico 50 kg ABC			
<b>Autor</b>	NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	<b>Marca/Modelo</b> PROTEGER / CONF EDITAL	<b>Valor</b> 5.500,00
<b>LOTE 21</b>			
<b>Item: 1</b>	Quant.: 5	Unidade: UN	Val. Ref.: 3.014,60
Descrição: Extintor de pó químico 50 Kg, BC			
<b>Autor</b>	NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	<b>Marca/Modelo</b> PROTEGER / CONF EDITAL	<b>Valor</b> 4.500,00
<b>LOTE 22</b>			
<b>Item: 1</b>	Quant.: 10	Unidade: UN	Val. Ref.: 41,00
Descrição: Fita de Demarcação Auto-Adesiva Amarela - Rolo de 05 cm x 30 metros. Confeccionadas em filme de PVC na cor amarela Auto-Adesiva			

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO  
TOLEDO-PR**

<b>Autor</b>	NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	<b>Marca/Modelo</b> PLASTCOR / CONF EDITAL	<b>Valor</b> 40,00
<b>LOTE 23</b>			
<b>Item: 1</b>	Quant.: 10	Unidade: UN	Val. Ref.: 41,00
Descrição: Fita de Demarcação Auto-Adesiva Vermelha - Rolo de 05 cm x 30 metros. Confeccionadas em filme de PVC na cor vermelha Auto-Adesiva			
<b>Autor</b>	NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	<b>Marca/Modelo</b> O / CONF EDITAL	<b>Valor</b> 40,00
<b>LOTE 24</b>			
<b>Item: 1</b>	Quant.: 25	Unidade: UN	Val. Ref.: 42,80
Descrição: Mangueira completa para extintor de CO2 - 6Kg incluindo mangueira, punho, difusor, quebra-jato e conjunto apag.			
<b>Autor</b>	NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	<b>Marca/Modelo</b> IMPREFIX / CONF EDITAL	<b>Valor</b> 65,00
<b>LOTE 25</b>			
<b>Item: 1</b>	Quant.: 25	Unidade: UN	Val. Ref.: 33,30
Descrição: Mangueira PQS. Mangueira em PVC com trama de nylon e bico ZAMAC.			
<b>Autor</b>	NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	<b>Marca/Modelo</b> IMPREFIX / CONF EDITAL	<b>Valor</b> 20,00
<b>LOTE 26</b>			
<b>Item: 1</b>	Quant.: 80	Unidade: UN	Val. Ref.: 9,30
Descrição: Placa de indicação de extintor de incêndio. Placa em PVC, antichamas, em fundo vermelho e símbolo fotoluminescente de acordo com NPT20.			
<b>Autor</b>	NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	<b>Marca/Modelo</b> IMPREFIX / CONF EDITAL	<b>Valor</b> 15,00
<b>LOTE 27</b>			
<b>Item: 1</b>	Quant.: 25	Unidade: UN	Val. Ref.: 7,10
Descrição: Suporte de extintor de parede em L fabricado em aço carbono, para fixação do extintor de CO2 na parede.			
<b>Autor</b>	NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	<b>Marca/Modelo</b> IMPREFIX / CONF EDITAL	<b>Valor</b> 12,00
<b>LOTE 28</b>			
<b>Item: 1</b>	Quant.: 30	Unidade: UN	Val. Ref.: 7,20
Descrição: Suporte de extintor de parede em L fabricado em aço carbono, para fixação do extintor PQS na parede.			
<b>Autor</b>	NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	<b>Marca/Modelo</b> IMPREFIX / CONF EDITAL	<b>Valor</b> 12,00
<b>LOTE 29</b>			
<b>Item: 1</b>	Quant.: 15	Unidade: UN	Val. Ref.: 107,80
Descrição: Teto protetor para extintor. Fabricado em chapa de aço com pintura epóxi na cor vermelha. Dimensões 50x40cm			
<b>Autor</b>	NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	<b>Marca/Modelo</b> Própria / CONF EDITAL	<b>Valor</b> 80,00

MUNICÍPIO DE SANTOS  
SANTOS-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14042/2024

Processo Administrativo Nº 42341/2024-85

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: DANIELA PEREIRA

Data de Publicação: 14/11/2024 09:47:20

LOTE 1

**Item: 1** Quant.: 304 Unidade: UNI Val. Ref.: 12,33

Descrição: Placa de sinalização fotoluminescente de saída de emergência - "SAIDA" - código: S12, em conformidade com os requisitos da ABNT NBR 16820; produzida em PVC; antichamas; cor de impressão: verde/fotoluminescente; legenda: saída; apresenta formato retangular com as seguintes dimensões mínimas: 240 x 120 mm; espessura mínima: 1 mm; possui fita adesiva para fixação; com garantia mínima de 12 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
55.750.399 ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	MOCELIN / PLACA DE SAIDA	12,33
LT QUINTO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	Prevfire / Prevfire	12,33
OPA RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	ZAP	12,30
PRAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PLACA S12	12,30

**Item: 2** Quant.: 304 Unidade: UNI Val. Ref.: 16,99

Descrição: Placa de sinalização fotoluminescente de saída de emergência com pictograma de boneco e seta - significado: "SAIDA À DIREITA" - código: S1, em conformidade com os requisitos da ABNT NBR 16820, produzida em PVC; antichamas; cor de impressão: verde/fotoluminescente; apresenta formato retangular com as seguintes dimensões mínimas: 240 x 120 mm; espessura mínima: 1 mm; possui fita adesiva para fixação; com garantia mínima de 12 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
55.750.399 ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	MOCELIN / PLACA SAIDA A DIREITA	16,99
LT QUINTO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	Prevfire / Prevfire	16,99
OPA RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	ZAP	16,90
PRAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PLACA S1	16,90

**Item: 3** Quant.: 304 Unidade: UNI Val. Ref.: 19,50

Descrição: Placa de sinalização fotoluminescente de saída de emergência com pictograma de boneco e seta - significado: "SAIDA À ESQUERDA" - código: S2, em conformidade com os requisitos da ABNT NBR 16820; produzida em PVC; antichamas; cor de impressão: verde/fotoluminescente; apresenta formato retangular com as seguintes dimensões mínimas: 240 x 120 mm; espessura mínima: 1 mm; possui fita adesiva para fixação; com garantia mínima de 12 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
55.750.399 ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	MOCELIN / PLACA SAIDA À ESQUERDA	19,50
LT QUINTO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	Prevfire / Prevfire	19,50
OPA RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	ZAP	19,30
PRAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PLACA S2	19,40

**Item: 4** Quant.: 304 Unidade: UNI Val. Ref.: 12,67

MUNICÍPIO DE SANTOS  
SANTOS-SP

Descrição: Placa de sinalização fotoluminescente de saída de emergência com pictograma de boneco e seta - significado: "SAIDA PARA DEFICIENTES À DIREITA" - código: S15-D, em conformidade com os requisitos da ABNT NBR 16820; produzida em PVC; antichamas; cor de impressão: verde/fotoluminescente; apresenta formato retangular com as seguintes dimensões mínimas: 240 x 120 mm; espessura mínima: 1mm; possui fita adesiva para fixação; com garantia mínima de 12 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
55.750.399 ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	MOCELIN / PLACA SAIDA PARA DEFICIENTES À DIREITA	12,67
LT QUINTO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	Prevfire / Prevfire	12,67
OPA RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	ZAP	12,60
PRAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PLACA S15 D	15,00

**Item: 5** Quant.: 304 Unidade: UNI Val. Ref.: 12,67

Descrição: Placa de sinalização fotoluminescente de saída de emergência com pictograma de boneco e seta - significado: "SAIDA PARA DEFICIENTES À ESQUERDA" - código: S15-E, em conformidade com os requisitos da ABNT NBR 16820; produzida em PVC; antichamas; cor de impressão: verde/fotoluminescente; apresenta formato retangular com as seguintes dimensões mínimas: 240 x 120 mm; espessura mínima: 1mm; possui fita adesiva para fixação; com garantia mínima de 12 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
55.750.399 ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	MOCELIN / PLACA SAIDA PARA DEFICIENTES À ESQUERDA	12,67
LT QUINTO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	Prevfire / Prevfire	12,67
OPA RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	ZAP	12,60
PRAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PLACA S15 E	15,00

**Item: 6** Quant.: 306 Unidade: UNI Val. Ref.: 11,90

Descrição: Placa de sinalização fotoluminescente de quadro de força - fabricado em conformidade com os requisitos da ABNT NBR 16820; produzida em PVC; antichamas; legenda: QUADRO DE FORÇA; apresenta formato retangular com as seguintes dimensões mínimas: 200 x 150 mm; espessura mínima: 1mm; possui fita adesiva para fixação; com garantia mínima de 12 meses

Autor	Marca/Modelo	Valor
55.750.399 ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	MOCELIN / PLACA QUADRO DE FORÇA	11,90
LT QUINTO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	Prevfire / Prevfire	11,90
OPA RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	ZAP	11,50
PRAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PLACA QUADRO	15,00

**Item: 7** Quant.: 305 Unidade: UNI Val. Ref.: 16,39

Descrição: Placa de sinalização fotoluminescente de porta corta-fogo - código M4; em conformidade com os requisitos da ABNT NBR 16820; produzida em PVC; antichama cor de impressão: verde/fotoluminescente; legenda: PORTA CORTA-FOGO MANTE-NHA FECHADA; apresenta formato retangular com as seguintes dimensões mínimas: 240 x 120 mm; espessura mínimas: 1mm; possui fita adesiva para fixação; com garantia mínima de 12 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
55.750.399 ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	MOCELIN / PLACA PORTA CORTA-FOGO MANTE-NHA FECHADA	16,39
LT QUINTO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	Prevfire / Prevfire	16,39
OPA RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	ZAP	16,30
PRAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PLACA M4	16,30

**Item: 8** Quant.: 308 Unidade: UNI Val. Ref.: 19,67

MUNICÍPIO DE SANTOS  
SANTOS-SP

Descrição: Suporte de solo para extintor de incêndio pequeno; indicado para extintores de pó químico seco com capacidade de 4 a 6 Kg; dimensões aproximadas: altura 30 cm x diâmetro 18 cm, fabricado em ferro redondo ou composto por outra substância de qualidade similar ou superior, pés de borracha, resistente; tipo tripé.

Autor	Marca/Modelo	Valor
55.750.399 ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	MOCELIN / Suporte de solo para extintor de incêndio pequeno	23,33
LT QUINTO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	Prevfire / Prevfire	23,33
OPA RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	ZAP	23,30
PRAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / SUP. SOLO P4	23,30
PRAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / SUP. SOLO P4	23,30

**Item: 13** Quant.: 237 Unidade: UNI Val. Ref.: 29,67

Descrição: Suporte de solo para extintor de incêndio grande; indicado para extintores de pó químico seco com capacidade de 8 kg a 12 kg, extintores de água pressurizada com capacidade de 10 L e extintores de CO2 com capacidade de 6kg; dimensões aproximadas: altura 32 cm x diâmetro 23 cm; fabricado em ferro redondo ou composto por outra substância de qualidade similar ou superior, pés de borracha, resistente; tipo tripé.

Autor	Marca/Modelo	Valor
55.750.399 ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	MOCELIN / Suporte de solo para extintor de incêndio grande	29,67
LT QUINTO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	Prevfire / Prevfire	29,67
OPA RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	ZAP	29,60
PRAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / SUP. SOLO AP	29,60

LOTE 2

**Item: 1** Quant.: 101 Unidade: UNI Val. Ref.: 12,33

Descrição: Placa de sinalização fotoluminescente de saída de emergência - "SAIDA" - código: S12, em conformidade com os requisitos da ABNT NBR 16820; produzida em PVC; antichamas; cor de impressão: verde/fotoluminescente; legenda: saída; apresenta formato retangular com as seguintes dimensões mínimas: 240 x 120 mm; espessura mínima: 1 mm; possui fita adesiva para fixação; com garantia mínima de 12 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
55.750.399 ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	mocelin / PLACA DE SAIDA	12,33
LT QUINTO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	Prevfire / Prevfire	12,33
OPA RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	ZAP	12,30
PRAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PLACA S12	12,30

**Item: 2** Quant.: 101 Unidade: UNI Val. Ref.: 16,99

Descrição: Placa de sinalização fotoluminescente de saída de emergência com pictograma de boneco e seta - significado: "SAIDA A DIREITA" - código: S1, em conformidade com os requisitos da ABNT NBR 16820, produzida em PVC; antichamas; cor de impressão: verde/fotoluminescente; apresenta formato retangular com as seguintes dimensões mínimas: 240 x 120 mm; espessura mínima: 1 mm; possui fita adesiva para fixação; com garantia mínima de 12 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
55.750.399 ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	MOCELIN / PLACA SAIDA A DIREITA	16,99
LT QUINTO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	Prevfire / Prevfire	16,99
OPA RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	ZAP	16,90
PRAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PLACA S1	16,90

**Item: 3** Quant.: 101 Unidade: UNI Val. Ref.: 19,50

MUNICÍPIO DE SANTOS  
SANTOS-SP

Descrição: Placa de sinalização fotoluminescente de alerta - significado: "CUIDADO, RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO" - código: A5 - fabricada em conformidade com os requisitos da ABNT NBR 16820, produzida em PVC; antichamas; apresenta formato retangular com as seguintes dimensões mínimas: 150 x 150 mm, espessura mínima: 1 mm, símbolo triangular, fundo amarelo, pictograma na cor preta, faixa triangular preta; com garantia mínima de 12 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
55.750.399 ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	MOCELIN / placa CUIDADO, RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO	19,67
LT QUINTO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	Prevfire / Prevfire	19,67
OPA RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	ZAP	19,60
PRAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PLACA A5	20,00

**Item: 9** Quant.: 315 Unidade: UNI Val. Ref.: 15,80

Descrição: Placa de sinalização fotoluminescente para extintores de incêndio tipo CO2 - bc, código E5; em conformidade com os requisitos da ABNT NBR 16820; produzida em PVC ou composto por outra substância de qualidade similar ou superior; antichamas; dimensões mínimas: 150 x 150 mm; espessura mínima: 0,5 mm; deverá conter a indicação do tipo e classe de incêndio dos extintores e suas aplicações; possui fita adesiva para fixação; com garantia mínima de 12 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
55.750.399 ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	MOCELIN / PLACA PARA extintores de incêndio tipo CO2	15,80
LT QUINTO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	Prevfire / Prevfire	15,80
OPA RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	ZAP	15,70
PRAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PLACA CO2	15,70

**Item: 10** Quant.: 315 Unidade: UNI Val. Ref.: 16,97

Descrição: Placa de sinalização fotoluminescente para extintores de incêndio pó químico - abc, código E5; em conformidade com os requisitos da ABNT NBR 16820; produzida em PVC ou composto por outra substância de qualidade similar ou superior; antichamas; dimensões mínimas: 150 x 150 mm; espessura mínima: 0,5 mm; deverá conter a indicação do tipo e classe de incêndio dos extintores e suas aplicações; possui fita adesiva para fixação; com garantia mínima de 12 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
55.750.399 ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	MOCELIN / PLACA PARA extintores de incêndio pó químico - abc	16,97
LT QUINTO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	Prevfire / Prevfire	16,97
OPA RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	ZAP	16,90
PRAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PLACA PÓ ABC	16,90

**Item: 11** Quant.: 315 Unidade: UNI Val. Ref.: 16,97

Descrição: Placa de sinalização fotoluminescente para extintores de incêndio tipo ap, código E5; em conformidade com os requisitos da ABNT NBR 16820; produzida em PVC ou composto por outra substância de qualidade similar ou superior; antichamas; dimensões mínimas: 150 x 150 mm; espessura mínima: 0,5 mm; deverá conter a indicação do tipo e classe de incêndio dos extintores e suas aplicações; possui fita adesiva para fixação; com garantia mínima de 12 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
55.750.399 ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	MOCELIN / PLACA para extintores de incêndio tipo ap	16,97
LT QUINTO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	Prevfire / Prevfire	16,97
OPA RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	ZAP	16,90
PRAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PLACA AP	16,90

**Item: 12** Quant.: 312 Unidade: UNI Val. Ref.: 23,33

MUNICÍPIO DE SANTOS  
SANTOS-SP

Descrição: Placa de sinalização fotoluminescente de saída de emergência com pictograma de boneco e seta – significado: "SAÍDA À ESQUERDA" – código: S2, em conformidade com os requisitos da ABNT NBR 16820; produzida em PVC; antichamas; cor de impressão: verde/fotoluminescente; apresenta formato retangular com as seguintes dimensões mínimas: 240 x 120 mm; espessura mínima: 1mm; possui fita adesiva para fixação; com garantia mínima de 12 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
55.750.399 ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	MOCELIN / PLACA SAÍDA À ESQUERDA	19,50
LT QUINTO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	Prevfire / Prevfire	19,50
OPA RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	ZAP	19,50
PRAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PLACA S2	19,40

Item: 4 Quant.: 101 Unidade: UNI Val. Ref.: 12,67

Descrição: Placa de sinalização fotoluminescente de saída de emergência com pictograma de boneco e seta – significado: "SAÍDA PARA DEFICIENTES À DIREITA" – código: S15-D, em conformidade com os requisitos da ABNT NBR 16820; produzida em PVC; antichamas; cor de impressão: verde/fotoluminescente; apresenta formato retangular com as seguintes dimensões mínimas: 240 x 120 mm; espessura mínima: 1mm; possui fita adesiva para fixação; com garantia mínima de 12 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
55.750.399 ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	MOCELIN / PLACA SAÍDA PARA DEFICIENTES À DIREITA	12,67
LT QUINTO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	Prevfire / Prevfire	12,67
OPA RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	ZAP	12,60
PRAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PLACA S15D	15,00

Item: 5 Quant.: 101 Unidade: UNI Val. Ref.: 12,67

Descrição: Placa de sinalização fotoluminescente de saída de emergência com pictograma de boneco e seta – significado: "SAÍDA PARA DEFICIENTES À ESQUERDA" – código: S15-E, em conformidade com os requisitos da ABNT NBR 16820; produzida em PVC; antichamas; cor de impressão: verde/fotoluminescente; apresenta formato retangular com as seguintes dimensões mínimas: 240 x 120 mm; espessura mínima: 1mm; possui fita adesiva para fixação; com garantia mínima de 12 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
55.750.399 ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	MOCELIN / PLACA SAÍDA PARA DEFICIENTES À ESQUERDA	12,67
LT QUINTO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	Prevfire / Prevfire	12,67
OPA RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	ZAP	12,60
PRAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PLACA S15E	15,00

Item: 6 Quant.: 102 Unidade: UNI Val. Ref.: 11,90

Descrição: Placa de sinalização fotoluminescente de quadro de força – fabricado em conformidade com os requisitos da ABNT NBR 16820; produzida em PVC; antichamas; legenda: QUADRO DE FORÇA; apresenta formato retangular com as seguintes dimensões mínimas: 200 x 150 mm; espessura mínima: 1mm; possui fita adesiva para fixação; com garantia mínima de 12 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
55.750.399 ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	MOCELIN / PLACA DE de quadro de força	11,90
LT QUINTO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	Prevfire / Prevfire	11,90
OPA RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	ZAP	11,90
PRAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PLACA QUADRO	15,00

Item: 7 Quant.: 101 Unidade: UNI Val. Ref.: 16,39

MUNICÍPIO DE SANTOS  
SANTOS-SP

Descrição: Placa de sinalização fotoluminescente de porta corta-fogo – código M4; em conformidade com os requisitos da ABNT NBR 16820; produzida em PVC; antichama cor de impressão: verde/fotoluminescente; legenda: PORTA CORTA-FOGO MANTE-NHA FECHADA; apresenta formato retangular com as seguintes dimensões mínimas: 240 x 120 mm; espessura mínima: 1mm; possui fita adesiva para fixação; com garantia mínima de 12 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
55.750.399 ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	MOCELIN / PLACA DE PORTA CORTA-FOGO MANTE-NHA FECHADA	16,39
LT QUINTO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	Prevfire / Prevfire	16,39
OPA RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	ZAP	16,30
PRAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PLACA M4	16,30

Item: 8 Quant.: 102 Unidade: UNI Val. Ref.: 19,67

Descrição: Placa de sinalização fotoluminescente de alerta - significado: "CUIDADO, RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO" - código: A5 - fabricada em conformidade com os requisitos da ABNT NBR 16820, produzida em PVC; antichamas; apresenta formato retangular com as seguintes dimensões mínimas: 150 x 150 mm, espessura mínima: 1 mm, símbolo triangular, fundo amarelo, pictograma na cor preta, faixa triangular preta; com garantia mínima de 12 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
55.750.399 ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	MOCELIN / PLACA DE CUIDADO, RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO	19,67
LT QUINTO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	Prevfire / Prevfire	19,67
OPA RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	ZAP	19,60
PRAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PLACA A5	20,00

Item: 9 Quant.: 105 Unidade: UNI Val. Ref.: 15,80

Descrição: Placa de sinalização fotoluminescente para extintores de incêndio tipo CO2 – bc, código E5; em conformidade com os requisitos da ABNT NBR 16820; produzida em PVC ou composto por outra substância de qualidade similar ou superior; antichamas; dimensões mínimas: 150 x 150 mm; espessura mínima: 0,5 mm; deverá conter a indicação do tipo e classe de incêndio dos extintores e suas aplicações; possuir fita adesiva para fixação; com garantia mínima de 12 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
55.750.399 ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	MOCELIN / PLACA PARA ara extintores de incêndio tipo CO2	15,80
LT QUINTO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	Prevfire / Prevfire	15,80
OPA RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	ZAP	15,80
PRAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PLACA CO2	15,70

Item: 10 Quant.: 105 Unidade: UNI Val. Ref.: 16,97

Descrição: Placa de sinalização fotoluminescente para extintores de incêndio pó químico – abc, código E5; em conformidade com os requisitos da ABNT NBR 16820; produzida em PVC ou composto por outra substância de qualidade similar ou superior; antichamas; dimensões mínimas: 150 x 150 mm; espessura mínima: 0,5 mm; deverá conter a indicação do tipo e classe de incêndio dos extintores e suas aplicações; possuir fita adesiva para fixação; com garantia mínima de 12 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
55.750.399 ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	MOCELIN / PLACA para extintores de incêndio pó químico – abc	16,97
LT QUINTO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	Prevfire / Prevfire	16,97
OPA RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	ZAP	16,90
PRAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PLACA PÓ ABC	16,90

Item: 11 Quant.: 105 Unidade: UNI Val. Ref.: 16,97

**MUNICÍPIO DE SANTOS  
SANTOS-SP**

Descrição: Placa de sinalização fotoluminescente para extintores de incêndio tipo ap, código E5; em conformidade com os requisitos da ABNT NBR 16820; produzida em PVC ou composto por outra substância de qualidade similar ou superior; antichamas; dimensões mínimas: 150 x 150 mm; espessura mínima: 0,5 mm; deverá conter a indicação do tipo e classe de incêndio dos extintores e suas aplicações; possuir fita adesiva para fixação; com garantia mínima de 12 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
55.750.399 ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	MOCELIN / PLACA PARA para extintores de incêndio tipo ap	16,97
LT QUINTO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	Prevfire / Prevfire	16,97
OPA RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	ZAP	16,90
PRAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PLACA AP	16,90

**Item: 12** Quant.: 103 Unidade: UN Val. Ref.: 23,33

Descrição: Suporte de solo para extintor de incêndio pequeno; indicado para extintores de pó químico seco com capacidade de 4 a 6 Kg; dimensões aproximadas: altura 30 cm x diâmetro 18 cm, fabricado em ferro redondo ou composto por outra substância de qualidade similar ou superior; pés de borracha; resistente; tipo tripé.

Autor	Marca/Modelo	Valor
55.750.399 ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	MOCELIN / Suporte de solo para extintor de incêndio pequeno	23,33
LT QUINTO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	Prevfire / Prevfire	23,33
OPA RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	ZAP	23,30
PRAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / SUP. SOLO P4	23,30

**Item: 13** Quant.: 78 Unidade: UN Val. Ref.: 29,67

Descrição: Suporte de solo para extintor de incêndio grande; indicado para extintores de pó químico seco com capacidade de 8 kg a 12 kg; extintores de água pressurizada com capacidade de 10 L e extintores de CO2 com capacidade de 6kg; dimensões aproximadas: altura 32 cm x diâmetro 23 cm; fabricado em ferro redondo ou composto por outra substância de qualidade similar ou superior; pés de borracha; resistente; tipo tripé.

Autor	Marca/Modelo	Valor
55.750.399 ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	MOCELIN / suporte de solo para extintor de incêndio grande	29,67
LT QUINTO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	Prevfire / Prevfire	29,67
OPA RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	ZAP	29,60
PRAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / SUP. SOLO AP	29,60

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**



**MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA  
PORTO FERREIRA-SP**

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2012025**

Processo Administrativo Nº 11.800/2024

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: EDSON CARLOS PEREIRA

Data de Publicação: 16/04/2025 14:07:36

**LOTE 1**

**Item: 1** Quant.: 264 Unidade: UNID Val. Ref.: 40,00

Descrição: RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL DE ÁGUA PRESSURIZADA (AP), COM CAPACIDADE NOMINAL DE 10 LITROS E CAPACIDADE EXTINTORA 2A. REPOSIÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DA CARGA NOMINAL DO AGENTE EXTINTOR OU EXPELENTE, TENDO SIDO O EXTINTOR UTILIZADO OU NÃO,

Autor	Marca/Modelo	Valor
ATTITUDE ENGENHARIA LTDA	Serviço	40,00
HERO SOLUCOES E EVENTOS LTDA	Serviço	40,00
EXTINSUL AZEVEDO LTDA	Serviço	40,00
EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP	Serviço	40,00
CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA	Serviço	40,00
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	Serviço	40,00

**LOTE 2**

**Item: 2** Quant.: 55 Unidade: UNID Val. Ref.: 195,00

Descrição: RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL DE DIÓXIDO DE CARBONO(CO2), COM CAPACIDADE NOMINAL DE10 KG E CAPACIDADE EXTINTORA 5BC. REPOSIÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DA CARGA NOMINAL DO AGENTE EXTINTOR OU EXPELENTE, TENDO SIDO O EXTINTOR UTILIZADO OU NÃO, ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 12962. REALIZAÇÃO DE TESTE HIDROSTÁTICO E EVENTUAL REPOSIÇÃO DE PEÇAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ATTITUDE ENGENHARIA LTDA	Serviço	195,00
HERO SOLUCOES E EVENTOS LTDA	Serviço	195,00
EXTINSUL AZEVEDO LTDA	Serviço	195,00
EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP	Serviço	195,00
CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA	Serviço	195,00
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	Serviço	195,00

**LOTE 3**

**Item: 3** Quant.: 105 Unidade: UNID Val. Ref.: 117,33

Descrição: RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL DE DIÓXIDO DE CARBONO(CO2), COM CAPACIDADE NOMINAL DE 6 KG E CAPACIDADE EXTINTORA 5BC. REPOSIÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DA CARGA NOMINAL DO AGENTE EXTINTOR OU EXPELENTE, TENDO SIDO O EXTINTOR UTILIZADO OU NÃO, ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 12962. REALIZAÇÃO DE TESTE HIDROSTÁTICO E EVENTUAL REPOSIÇÃO DE PEÇAS



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA  
PORTO FERREIRA-SP

Autor	Marca/Modelo	Valor
ATTITUDE ENGENHARIA LTDA	Serviço	117,33
HERO SOLUCOES E EVENTOS LTDA	Serviço	117,33
EXTINSUL AZEVEDO LTDA	Serviço	117,33
EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP	Serviço	117,00
CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA	Serviço	117,33
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	Serviço	117,33

**LOTE 4**

**Item: 4** Quant.: 47 Unidade: UNID Val. Ref.: 87,33  
Descrição: RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS), CLASSE ABC, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 12 KG E CAPACIDADE EXTINTORA 6A 40BC. REPOSIÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DA CARGA NOMINAL DO AGENTE EXTINTOR OU EXPELENTE, TENDO SIDO O EXTINTOR UTILIZADO OU NÃO, ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 12962. REALIZAÇÃO DE TESTE HIDROSTÁTICO E EVENTUAL REPOSIÇÃO DE PEÇAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
ATTITUDE ENGENHARIA LTDA	Serviço	87,33
HERO SOLUCOES E EVENTOS LTDA	Serviço	87,33
EXTINSUL AZEVEDO LTDA	Serviço	87,33
EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP	Serviço	87,00
CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA	Serviço	87,33
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	Serviço	87,33

**LOTE 5**

**Item: 5** Quant.: 103 Unidade: UNID Val. Ref.: 61,00  
Descrição: RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS), CLASSE ABC, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 6 KG E CAPACIDADE EXTINTORA 3A 30BC. REPOSIÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DA CARGA NOMINAL DO AGENTE EXTINTOR OU EXPELENTE, TENDO SIDO O EXTINTOR UTILIZADO OU NÃO, ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 12962. REALIZAÇÃO DE TESTE HIDROSTÁTICO E EVENTUAL REPOSIÇÃO DE PEÇAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ATTITUDE ENGENHARIA LTDA	Serviço	61,00
HERO SOLUCOES E EVENTOS LTDA	Serviço	61,00
EXTINSUL AZEVEDO LTDA	Serviço	61,00
EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP	Serviço	61,00
CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA	Serviço	61,00
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	Serviço	61,00

**LOTE 6**

**Item: 6** Quant.: 207 Unidade: UNID Val. Ref.: 52,67  
Descrição: RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS), CLASSE ABC, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 4 KG E CAPACIDADE EXTINTORA 2A 30BC. REPOSIÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DA CARGA NOMINAL DO AGENTE EXTINTOR OU EXPELENTE, TENDO SIDO O EXTINTOR UTILIZADO OU NÃO, ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 12962. REALIZAÇÃO DE TESTE HIDROSTÁTICO E EVENTUAL REPOSIÇÃO DE PEÇAS.



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA  
PORTO FERREIRA-SP

Autor	Marca/Modelo	Valor
ATTITUDE ENGENHARIA LTDA	Serviço	52,67
HERO SOLUCOES E EVENTOS LTDA	Serviço	52,67
EXTINSUL AZEVEDO LTDA	Serviço	52,67
EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP	Serviço	52,00
CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA	Serviço	52,67
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	Serviço	52,67

**LOTE 7**

**Item: 7** Quant.: 48 Unidade: UNID Val. Ref.: 69,33  
Descrição: RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS), CLASSE BC, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 12 KG E CAPACIDADE EXTINTORA 40BC. REPOSIÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DA CARGA NOMINAL DO AGENTE EXTINTOR OU EXPELENTE, TENDO SIDO O EXTINTOR UTILIZADO OU NÃO, ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 12962. REALIZAÇÃO DE TESTE HIDROSTÁTICO E EVENTUAL REPOSIÇÃO DE PEÇAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
ATTITUDE ENGENHARIA LTDA	Serviço	69,33
HERO SOLUCOES E EVENTOS LTDA	Serviço	69,33
EXTINSUL AZEVEDO LTDA	Serviço	69,33
EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP	Serviço	69,00
CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA	Serviço	69,33
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	Serviço	69,33

**LOTE 8**

**Item: 8** Quant.: 47 Unidade: UNID Val. Ref.: 51,00  
Descrição: RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS), CLASSE BC, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 8 KG E CAPACIDADE EXTINTORA 30BC. REPOSIÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DA CARGA NOMINAL DO AGENTE EXTINTOR OU EXPELENTE, TENDO SIDO O EXTINTOR UTILIZADO OU NÃO, ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 12962. REALIZAÇÃO DE TESTE HIDROSTÁTICO E EVENTUAL REPOSIÇÃO DE PEÇAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ATTITUDE ENGENHARIA LTDA	Serviço	51,00
HERO SOLUCOES E EVENTOS LTDA	Serviço	51,00
EXTINSUL AZEVEDO LTDA	Serviço	51,00
EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP	Serviço	51,00
CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA	Serviço	51,00
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	Serviço	51,00

**LOTE 9**

**Item: 9** Quant.: 64 Unidade: UNID Val. Ref.: 45,33  
Descrição: RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS), CLASSE BC, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 6 KG E CAPACIDADE EXTINTORA 20 BC. REPOSIÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DA CARGA NOMINAL DO AGENTE EXTINTOR OU EXPELENTE, TENDO SIDO O EXTINTOR UTILIZADO OU NÃO, ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 12962. REALIZAÇÃO DE TESTE HIDROSTÁTICO E EVENTUAL REPOSIÇÃO DE PEÇAS.



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA  
PORTO FERREIRA-SP

Autor	Marca/Modelo	Valor
ATTITUDE ENGENHARIA LTDA	Serviço	45,33
HERO SOLUCOES E EVENTOS LTDA	Serviço	45,33
EXTINSUL AZEVEDO LTDA	Serviço	45,33
EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP	Serviço	45,00
CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA	Serviço	45,33
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	Serviço	45,33

**LOTE 10**

**Item: 10** Quant.: 58 Unidade: UNID Val. Ref.: 101,67  
Descrição: RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL DE DIÓXIDO DE CARBONICO<sup>2</sup>), COM CAPACIDADE NOMINAL DE 4 KG E CAPACIDADE EXTINTORA 5BC. REPOSIÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DA CARGA NOMINAL DO AGENTE EXTINTOR OU EXPELENTE, TENDO SIDO O EXTINTOR UTILIZADO OU NÃO, ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 12962. REALIZAÇÃO DE TESTE HIDROSTÁTICO E EVENTUAL REPOSIÇÃO DE PEÇAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
ATTITUDE ENGENHARIA LTDA	Serviço	101,67
HERO SOLUCOES E EVENTOS LTDA	Serviço	101,67
EXTINSUL AZEVEDO LTDA	Serviço	101,00
EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP	Serviço	101,67
CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA	Serviço	101,67
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	Serviço	101,67

**LOTE 11**

**Item: 11** Quant.: 66 Unidade: UNID Val. Ref.: 75,33  
Descrição: RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS), CLASSE ABC, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 4 KG E CAPACIDADE EXTINTORA 4A 40BC. REPOSIÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DA CARGA NOMINAL DO AGENTE EXTINTOR OU EXPELENTE, TENDO SIDO O EXTINTOR UTILIZADO OU NÃO, ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 12962. REALIZAÇÃO DE TESTE HIDROSTÁTICO E EVENTUAL REPOSIÇÃO DE PEÇAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
ATTITUDE ENGENHARIA LTDA	Serviço	75,33
HERO SOLUCOES E EVENTOS LTDA	Serviço	75,33
EXTINSUL AZEVEDO LTDA	Serviço	75,33
EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP	Serviço	75,00
CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA	Serviço	75,33
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	Serviço	75,33

**LOTE 12**

**Item: 12** Quant.: 256 Unidade: UNID Val. Ref.: 40,00  
Descrição: RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS), CLASSE BC, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 4 KG E CAPACIDADE EXTINTORA 20 BC. REPOSIÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DA CARGA NOMINAL DO AGENTE EXTINTOR OU EXPELENTE, TENDO SIDO O EXTINTOR UTILIZADO OU NÃO, ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 12962. REALIZAÇÃO DE TESTE HIDROSTÁTICO E EVENTUAL REPOSIÇÃO DE PEÇAS



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA  
PORTO FERREIRA-SP

Autor	Marca/Modelo	Valor
ATTITUDE ENGENHARIA LTDA	Serviço	40,00
HERO SOLUCOES E EVENTOS LTDA	Serviço	40,00
EXTINSUL AZEVEDO LTDA	Serviço	40,00
EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP	Serviço	40,00
CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA	Serviço	40,00
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	Serviço	40,00

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

**HERO SOLUCOES E EVENTOS LTDA**

**Horário:** 30/04/2025 16:16 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/9eb2d75267424bab8b877cbe4eae038.pdf>  
**Horário:** 30/04/2025 16:16 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/31ce719fb6fd4bd9a02745696499caa3.pdf>  
**Horário:** 30/04/2025 16:16 **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/6753412a94cd461999a29a32b38d6d27.pdf>  
**Horário:** 30/04/2025 16:16 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/428b7b40b674c8c91f9e68298547308.pdf>  
**Horário:** 30/04/2025 16:16 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/0827c1f598174b5d81c9584e4d4ae178.pdf>  
**Horário:** 30/04/2025 16:16 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/6f5b5000f4248b9f93cd94948dccb.pdf>  
**Horário:** 30/04/2025 16:16 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/c53abe2203232400aa4f6ae266d44f663.pdf>  
**Horário:** 30/04/2025 16:16 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/37e5f4881b2f41d880b7e97681caa5d5.pdf>  
**Horário:** 30/04/2025 16:16 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/ec2559543fbb4b91b70b892a80d87213.pdf>  
**Horário:** 30/04/2025 16:16 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/e2e1262faa1c4b6288ed59059ee01a47.pdf>  
**Horário:** 30/04/2025 16:16 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal  
**Endereço:** <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/6abd35a7109042e1bf89dcd09e19741.pdf>



**MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA  
PORTO FERREIRA-SP**

**EXTINSUL AZEVEDO LTDA**

**Horário:** 05/05/2025 15:13 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/d699d11e7c994d35b0671e5f341185a.zip>  
**Horário:** 05/05/2025 15:13 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/3b1869a759b64288b3ea197b07c67c5d.PDF>  
**Horário:** 05/05/2025 15:13 **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/41c9fd7c9c7e40febbd7ea3aa7f0d396.pdf>  
**Horário:** 05/05/2025 15:13 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/874b21e121d84fd99f46fc90a426b99.pdf>  
**Horário:** 05/05/2025 15:13 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/d69d9b09cf84767b6347db24ec3bbfd.pdf>  
**Horário:** 05/05/2025 15:13 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/206904dfeb44287ba225f11c54b67c4.pdf>  
**Horário:** 05/05/2025 15:13 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/d9448186620e477b797a70fcc8b3d8b.pdf>  
**Horário:** 05/05/2025 15:13 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/14c4d9d1fcc4f6b926e1aa8a99b74d5.PDF>  
**Horário:** 05/05/2025 15:13 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/1a0884e833994bc9ab7151c4361c15d.pdf>  
**Horário:** 05/05/2025 15:13 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/846b329073434f1894b79f7167dfe7.pdf>  
**Horário:** 05/05/2025 15:13 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/046926ad024249819536cb6819ca840.zip>

**META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**

**Horário:** 08/05/2025 06:51 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/373916b52c2468a9a2b743e340c8ffb.pdf>

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**

---

Ribeirão do Pinhal, 20 de maio de 2025.

Prezado Senhor,

O Departamento de Compras e Licitações, vem solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária e recursos financeiros** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa ***a aquisição de recargas para extintores de incêndio e materiais para sinalização.***

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente:

- **Secretaria Assist.Social: R\$ 1.108,06 (FR000,934,941,940,9354)**
- **Secretaria de Educação: 13.643,08**

Segue em anexo documento de formalização de demanda e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PATRÍCIA CORRÊA LOPES**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Ilustríssimo Senhor  
**MARCELO CORINTH**  
M.D. Contador  
E  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



## PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de recargas para extintores de incêndio e materiais pra sinalização, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006-2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01010 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01020 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0006-2017 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01290 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01300 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01310 - 00107 - 00107 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0009-2018 - Gestão do transporte Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01370 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01380 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01390 - 00107 - 0107/99/01/00/00 Salário-Educação.

Código reduzido - 01400 - 00124 - 1007/03/01/01/03 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - PNATE.

Código reduzido - 01410 - 01013 - 1013/09/01/05/18 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

Código reduzido - 01420 - 01043 - 1043/09/01/06/00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T.

Projeto/Atividade - 12.365.0006-2019 - Atividades do Ensino Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01640 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01650 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

VALOR R\$ 13.643,08 (treze mil seiscentos e quarenta e três reais e oito centavos).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.244.0009-2056 - Atividades da Assistência Social.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02410 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).



## PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2071 - Programa de Proteção Social Básica – SCFV/PAIF.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02960 - 00934 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2065 - Atividades do ADBL - MAC FNS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02761 - 00941 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0009-2053 - Atividades do Bolsa Família e Cad Único.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02310 - 00940 - 0940/09/06/06/25 - BI Fin da Gestão do Prog Bolsa família e Cad Único - P.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2070 - Programa PPAS I.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02950 - 09354 - 1011/09/06/05/19 PAS - Piso Único.

VALOR R\$ 1.108,06 (*um mil cento e oito reais e seis centavos*).

Ribeirão do Pinhal, 20 de maio de 2025.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Corinth  
Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta



**RIBEIRÃO DO PINHAL, 20 DE MAIO DE 2025.**

**PARECER FINANCEIRO**

**Valor 14.823,14**

**REFERÊNCIA:** Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de recarga para extintores de incêndio e materiais para sinalização, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros e a fonte de recurso a ser utilizada deverá ser as fontes 103, 104, 107, 124, 1013, 1043, 000, 934, 941, 940 e 9354.

**Sem mais para o momento,**

**Atenciosamente,**

  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Ao  
DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES  
NESTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### **INTRODUÇÃO**

O presente documento apresenta os devidos estudos para a contratação de empresa especializada em serviços de carga, recargas e fornecimento de extintores de incêndio, com suporte e instalação.

### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

- 1.1 A referida aquisição surge mediante a necessidade de manter níveis desejados de prevenção contra sinistro (incêndio) e constitui-se numa obrigatoriedade às normas de segurança, conforme determinação da portaria nº 058 de 16/02/2022 do INMETRO e normas referentes a extintores de incêndio.
- 1.2 Salienta-se que a recarga anual dos extintores de incêndio é realizada conforme determina a Norma Brasileira – NBR 12962 (Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio), da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. A falta da manutenção e recarga desses extintores pode acarretar falhas nos procedimentos de segurança para incêndio da instituição, trazendo danos irreparáveis ao patrimônio público assim como aos servidores e usuários.
- 1.3 A recarga e manutenção dos extintores justificam-se pela necessidade de atender às normas de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios, visando garantir a segurança da comunidade usuária (servidores, docentes, discentes, terceirizados, visitantes, etc.)

### **2 – ÁREA REQUISITANTE**

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CARLOS ALEXANDRE BRAZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA

### **3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

3.1 Os produtos objeto de tal contratação estão em conformidade com o Plano Anual de Contratações de 2025.

### **4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos mesmos são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, nos termos do Artigo 6.º XIII da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2 Os produtos objeto da aquisição serão adquiridos de uma só vez e a empresa vencedora deverá atender os seguintes requisitos:

4.2.1 Serem entregues no prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do envio da Autorização de Fornecimento ao Licitante via e-mail, em remessa única, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT nos endereços indicados.

4.2.2 Se responsabilizar pelo transporte dos extintores de incêndio que serão recarregados.

4.2.3 Ter registro no órgão competente e executar os serviços em conformidade com a legislação vigente, respeitando os requisitos técnicos definidos pela norma Inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio;

4.2.4 O contratado deverá prestar diretamente o serviço, não podendo transferir a responsabilidade pelo serviço demandado para outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

### **5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

5.1 As quantidades previstas foram elaboradas com base no número de departamentos e os quantitativos dos itens e valores unitários máximos estimados serão discriminados no Termo de Referência.

## 6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 A metodologia aplicada para o alcance da estimativa de preço supracitada foi obtido de acordo com o decreto municipal 020/2023 Artigo 18 V, de 27 de março de 2023.

6.2 Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, por se tratar de bem comum na Administração Pública, foram verificadas preços com **contratações similares, potenciais fornecedores e última contratação da administração**, conforme documentos em anexo.

6.3 A partir da análise mencionada foi identificado um grande número de fornecedores e empresas no mercado nacional que comercializam os itens, capazes de atender a demanda da Administração, sendo um mercado bastante amplo e difuso.

## 7– ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO.

7.1 O custo estimado das aquisições é de até **R\$ 14.823,14** (catorze mil oitocentos e vinte e três reais e catorze centavos), conforme planilhas em anexo.

7.2 Considerando o Art. 19º III do decreto municipal 020/2023, foi utilizado como método para obtenção do preço estimado por item, a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

## 8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A solução que melhor atende aos interesses e necessidades da secretaria é a realização de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por ITEM.

## 9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO.

9.1 A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será **POR ITEM**, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas, e com vistas a propiciar a ampliação da competição entre os licitantes, durante a realização do pregão, tendo como consequência preço de aquisição mais vantajoso para a Administração.

## 10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Os produtos adquiridos serão aplicados de forma a sanar ou mitigar as demandas provenientes da contínua reposição do estoque, os quais são imprescindíveis para a segurança.

10.2 Dessa forma pretende-se com o processo licitatório, obter um mecanismo ágil, econômico e seguro para realização de aquisição dos mesmos.

10.3 A contratação pretendida trará benefícios diretos a fim de suprir os agentes públicos de recursos necessários que promovem segurança ao desempenho de suas funções.

10.4 Em resumo, a solução DEVERÁ cumprir as legislações relativas à segurança e combate a princípios de incêndio da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Instituto Nacional de Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná Contra Fogo e Combate a Incêndio;

10.5 Garantir a proteção patrimonial das instalações da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e demais espaços sob suas responsabilidades, bem como a integridade física dos seus usuários.

## 11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1 Não serão necessárias quaisquer adequações ou providências prévias quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## 12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1 As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

12.2 Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

## 13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A contratada deverá seguir todas as normas e obrigações ambientais vigentes durante o processo de transporte e abastecimento, se resguardando assim de possíveis impactos ambientais.

13.2. A Contratada deverá, ainda, respeitar o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

13.3. Recomenda-se que:

13.3.1 No caso de aquisição de bens para substituição de outros já existentes nas Instituições, os últimos deverão ser corretamente destinados para: reciclagem, doação ou desfazimento;

13.3.2. Em nenhuma hipótese os mesmos serão descartados em locais que não sejam os identificados na legislação em vigor.

13.3.3 utilizar os tipos adequados de extintores para cada tipo de incêndio manuseá-los com cuidado, garantir o armazenamento adequado e seguir as orientações do fabricante para descartá-los adequadamente em locais apropriados para o manejo de resíduos perigosos.

## 14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, a equipe responsável declara que a presente contratação é procedente e viável, uma vez que os benefícios diretos e indiretos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, serão alcançados pela Administração, devendo-se dar prosseguimento ao processo.

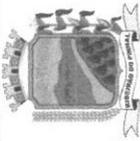
Ribeirão do Pinhal 02 de junho de 2025.

## 14 – RESPONSÁVEIS

  
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

**OBJETO:** serviços de carga, recargas e fornecimento de extintores de incêndio, com suporte e instalação.

### **I - INTRODUÇÃO**

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa.

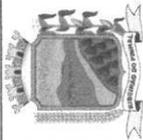
### **II - DEFINIÇÃO DOS IMPACTOS**

A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escala da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

Descrição dos impactos:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Baixo	05
Médio	10
Alto	15

- **Baixo:** Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.
- **Médio:** Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.
- **Alto:** Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato/ata de registro de preços.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

15				
15	75	150	225	
10	50	100	150	
10				
5	25	50	75	
	5	10	15	
				Impacto (I))

### MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto.

Caso o risco enquadre-se na **região verde**, seu nível de risco é entendido como **baixo**, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.

Se estiver na **região amarela**, entende-se como **médio** e na **região vermelha**, entende-se como **nível de risco alto**.

Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas.

### III - ÁREAS ENVOLVIDAS

Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.

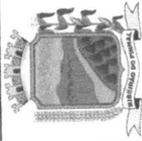
### IV - RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

**RISCO 01:** *Atraso ou demora na análise interna da conformidade do processo*

**PROBABILIDADE:**  baixa  média  alta  
**IMPACTO:**  baixa  média  alta

**CLASSIFICAÇÃO:** Interna.

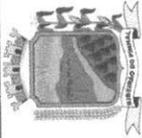
**DANO(S):** Atraso no processo licitatório e no fornecimento de insumo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b> Revisão de forma segregada, do processo administrativo interno a fim de se identificar possíveis falhas e verificação da conformidade com as exigências da Lei 14.133/2021. Encaminhar autos para análise jurídica respeitando os prazos programados para análise e para a contratação.	Responsável: Equipe de planejamento
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b> Realizar planejamento antecipado a fim de realizar a contratação pretendida em tempo hábil.	Responsável: Unidade requisitante
<b>RISCO 02:</b> <i>Falta de clareza na descrição do objeto</i>	<b>PROBABILIDADE:</b> <input type="checkbox"/> baixa <input checked="" type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta <b>IMPACTO:</b> <input type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input checked="" type="checkbox"/> alta
<b>DANO(S):</b> Atraso no prazo na celebração do contrato ocasionando desabastecimento de insumo	<b>CLASSIFICAÇÃO:</b> Técnica
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b> Realização de Estudo Técnico Preliminar acurado, levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sítios da internet, pesquisar em bancos de preços públicos, de modo a buscar o maior número possível de fontes.	Responsável: Equipe de planejamento
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b> Realização de Estudo Técnico Preliminar cuja descrição dos requisitos da contratação estejam em conformidade com a usualidade de outras contratações similares de outros órgãos públicos.	Responsável: Equipe de planejamento
<b>RISCO 03:</b> <i>Não realizar ampla pesquisa de mercado durante ETP.</i>	<b>PROBABILIDADE:</b> <input checked="" type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta <b>IMPACTO:</b> <input type="checkbox"/> baixa <input checked="" type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta
<b>DANO(S):</b> Contratação com valores acima da realidade de mercado	<b>CLASSIFICAÇÃO:</b> Interna
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b> Realizar pesquisa para estimativa da contratação, preferencialmente nas disposições dos incisos I e II do art. § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.	Responsável: Equipe de planejamento
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b> Comparação do valor levantado com o contrato vigente e com o estimativo da última contratação e, se for o caso, realizar nova pesquisa de mercado.	Responsável: Equipe de planejamento
<b>RISCO 04:</b> <i>Atraso na entrega.</i>	<b>PROBABILIDADE:</b> <input type="checkbox"/> baixa <input checked="" type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta <b>IMPACTO:</b> <input type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input checked="" type="checkbox"/> alta
<b>DANO(S):</b> Notificar a empresa para cumprir o prazo estabelecido.	<b>CLASSIFICAÇÃO:</b> Interna
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b> Aplicar sanção.	Responsável: Equipe de planejamento
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b> Convocar a próxima empresa classificada para entregar o produto. Abrir processo de sanção.	Responsável: Gestor
<b>RISCO 04:</b> <i>Planejamento deficiente.</i>	<b>PROBABILIDADE:</b> <input checked="" type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta <b>IMPACTO:</b> <input type="checkbox"/> baixa <input checked="" type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta
<b>DANO(S):</b> prejuízo ao atendimento das demandas no Setor de Transporte e Viação.	<b>CLASSIFICAÇÃO:</b> Interna



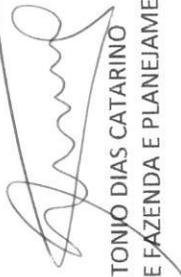
# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b> Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada órgão.	<b>Responsável:</b> Unidade requisitante
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b> Revisão do quantitativo	<b>Responsável:</b> Unidade requisitante

## RELAÇÃO DE RISCOS

ID	RISCO	P	I	NÍVEL DE RISCO (P x I)	CLASSIFICAÇÃO
01	Atraso ou demora na análise interna da conformidade do processo	05	10	50	BAIXO
02	Falta de clareza na descrição do objeto	10	15	150	ALTO
03	Não realizar ampla pesquisa de mercado durante ETP.	05	10	50	BAIXO
04	Atraso na entrega	10	15	150	ALTO
05	Planejamento deficiente.	05	10	50	BAIXO

Ribeirão do Pinhal, 02 de junho de 2025.

  
LUIZ ANTONJO DIAS CATARINO  
SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

  
LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

---

APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **APROVO** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2025**, O QUAL VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGAS DE EXTINTORES, NOS MOLDES DA LEI 14.133/2021.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 02 DE JUNHO DE 2025.



**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**

**- PREFEITO MUNICIPAL -**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2025**  
**- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 164/2025**  
**EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global **por item**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de carga, recargas e fornecimento de extintores de incêndio, com suporte e instalação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

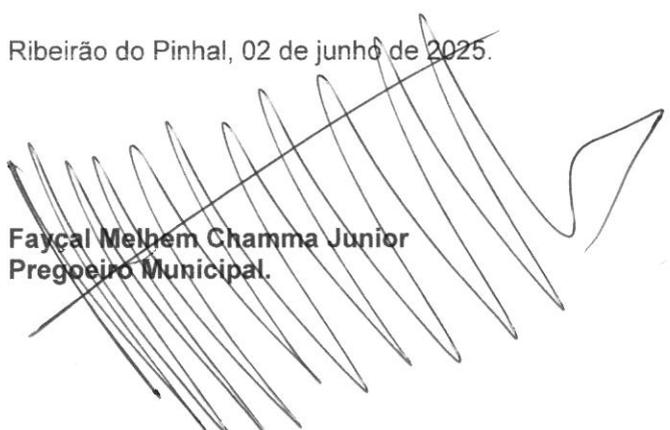
A realização do Pregão Eletrônico será no dia **17/06/2025** com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min.

O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 14.823,14** (catorze mil oitocentos e vinte e três reais e catorze centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinhall@uol.com.br](mailto:pmrpinhall@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhall@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhall@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 02 de junho de 2025.

  
**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
Pregoeiro Municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n° 044/2025.**  
**EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014) - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 164/2025.**

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital “PREGÃO ELETRÔNICO”, do tipo “MENOR PREÇO”, em regime de contratação “Menor Preço Por Item, modo de disputa “ABERTO”, visando a contratação de empresa especializada em serviços de carga, recargas e fornecimento de extintores de incêndio, com suporte e instalação e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br) no *link* Licitações e/ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) no *link* BLL Compras.

**DATA DA SESSÃO: 17/06/2025**  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min.**  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h29min.**  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min.**  
**LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado no link - licitações”**  
**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**  
**VALOR ESTIMADO: R\$ 14.823,14** (catorze mil oitocentos e vinte e três reais e catorze centavos).

A Licitação será regida pela [Lei n° 14.133, de 2021](#) e [Decreto Municipal 020/2023](#), e demais legislação aplicável, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
12	PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13	PAGAMENTO
14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS

## 01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL compras” constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

1.3 O Pregoeiro Oficial responsável por este Processo Licitatório será o servidor **Fayçal Melhem Chamma Junior** nomeado através da **portaria 038/2025**, e-mail para contato: [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) Fone (43) 3551-8301 ou 3551-8320.

1.4 O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, atendendo o direito de prioridade e exclusividade para micros empreendedores individuais; microempresas e empresas de pequeno porte.

## **02. DOCUMENTOS INTEGRANTES**

ANEXO 01	Termo de referência
ANEXO 02	Minuta da Ata de Registro de Preços (será substituída por nota de empenho)
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Declaração Unificada: Declaração de Idoneidade, declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação, declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa, enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI, declaração de não vínculo com servidor público e Declaração das condições de entrega do objeto e declaração que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
ANEXO 05	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto
ANEXO 06	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 06.1	Termo de adesão ao sistema eletrônico de licitações bll – Bolsa de Licitações do Brasil Indicação de usuário do sistema.
ANEXO 07	Custo pela Utilização do Sistema

## **03. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO**

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## **04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

44.1. As empresas interessadas em participar deste certame, deverão atender às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital, e apresentarem os documentos nele exigidos;

4.2. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.3. **A participação é exclusiva** às MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, (quando for o caso permitido para MEI), que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seu(s) Anexo(s).

04.4. Para participar e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as Microempresas e empresas de Pequeno Porte deverão apresentar no CREDENCIAMENTO a Declaração de Enquadramento em Regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**Anexo 04**).

4.5. **Não poderão disputar esta licitação:**

4.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.5.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.5.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

4.5.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.5.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.5.6. agente público do órgão ou entidade licitante. (estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica);

4.5.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.5.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021;

04.6. O cadastramento do licitante está condicionado obrigatoriamente na inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme modelo do **(ANEXO 06)**.

b) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo.

c) Inserção no sistema de proposta única, com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência **(ANEXO 01)**.

d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. **(Anexo 07)**.

## **05. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas e desclassificar propostas indicando os motivos;

e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

g) declarar e adjudicar o vencedor;

h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação/aquisição;

k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

## **CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no ANEXO 06, **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

5.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.6 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 04** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.9. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo.

### **PARTICIPAÇÃO**

5.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: (41) 3042-9909 / (41) 3149-7300 e/ou e-mail: contato@bll.org.br, suporte@bll.org.br, ou na página de suporte da BLL <http://bll.org.br/contato/>, ou ainda através de uma corretora de mercadorias associada.

### **DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.14. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.16 Até a abertura da sessão pública de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.17. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.18. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.19. No caso de exigência de apresentação de prospectos ilustrativos, manuais; folders ou outro documento original do fabricante, referentes aos produtos que serão ofertados na proposta, os mesmos deverão ser inseridos via upload no sistema BLL, quando da inserção da proposta; sob a pena de desclassificação da proposta;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

5.19.1 Nos referidos documentos técnicos deverão constar as especificações técnicas e marcas dos produtos que serão ofertados, de conformidade com o ANEXO 01 Termo de Referência deste Edital;

5.20. Os documentos técnicos informativos apresentados, que não estiverem de acordo com as especificações exigidas, conforme descrito no Termo de Referência e seus complementos poderão ser reprovados, e o lote/item da proposta desclassificado, passando-se ao 2º colocado, sucessivamente.

### DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.21. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: **Valor unitário Marca Modelo (quando for o caso)**.

5.22. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo.

5.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.24. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos ITENS.

5.25. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.27. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.28. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.29. Indicação de percentual único de desconto, com no máximo 02 (duas) casas decimais para todos os valores, a ser aplicado sobre os preços do objeto licitado, sendo os preços aqueles constantes no **Anexo 01** deste Edital.

### ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.30. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais de preços, terão início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

5.31. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.32. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.33. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**.

5.34. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dois minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

5.35. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

5.36. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;

5.37. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.37.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- 5.38. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos;
- 5.39. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
- 5.40. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa;
- 5.40.1. Ocorrendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 5.41. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;
- 5.42. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 5.43. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos;
- 5.44. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da fase de lances, envie a proposta readequada, contendo as especificações detalhadas do objeto, referente ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio na plataforma BLL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
- 5.45. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados, conforme exigidos no Anexo 01 deste Edital, enviados via upload no sistema BLL;
- 5.46. A Empresa que deixar de cumprir os requisitos de habilitação, na forma acima, além de ter a sua proposta desclassificada, ficará sujeita às sanções e penalidades previstas neste edital, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, no que couber, podendo ficar impedida de licitar e ser incluída no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- 5.47. A documentação inserida via upload no sistema BLL, será verificada e analisada logo após o encerramento da fase de disputa do Pregão e classificação dos fornecedores;
- 5.48. No caso de inconsistências nos documentos fiscais apresentados via upload, pelos fornecedores MPE, será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da LC 123/06 e 147/14, contados do encerramento da sessão de disputa e mediante comunicação pelo pregoeiro, para a sua regularização.
- 5.49. A sessão pública poderá ficar suspensa, ou seja, permanecer em fase de "classificação/habilitação" até a verificação da documentação dentro das condições dispostas neste Edital, ou permanecer na fase de "em adjudicação", logo após a conferência dos documentos enviados.
- 5.50. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;
- 5.51. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 5.52. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

## PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 5.56. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 5.57. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.58. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

5.59. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.60. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.

5.61. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.62. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.63. É vedada a identificação dos autores das propostas e lances de preços durante a etapa competitiva.

## **06 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.2. No preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto, objeto desta licitação.

6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo mesmo.

6.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

## **07 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

7.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

7.4 Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

7.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, e outros relatórios, nos quais estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## **08. HABILITAÇÃO**

8.1 Conforme ANEXO 03.

## **09. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO**

09.1. **Até 03 (três) dias** úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

09.2. A impugnação poderá ser realizada através do e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) e [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Paraná – 983 – Centro – CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal - Paraná, Departamento de Compras e Licitações.

09.3 Considerando possíveis falhas no sistema de envio por e-mail recomendamos confirmar o recebimento do mesmo, através dos telefones (43) 3551-8301 e 3551-8320.

09.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

09.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

09.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

09.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de três dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

09.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

09.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

09.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

09.11.. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

09.12. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

09.13. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

09.1.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

09.15. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

09.16. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

09.17. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para o município no endereço citado no item 9.2, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) e [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

## **10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais e responsabilidades civil e criminal.

10.2. Na aplicação das sanções serão considerados:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- 10.2.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 10.2.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 10.2.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 10.2.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 10.2.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.3. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 10.4. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato/ata registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ata registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:
- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 03 (três) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade pelo prazo de até 03 (três) anos.
- 10.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## 11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- 11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município firmará contrato/Ata registro de Preços ou documento equivalente específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta **ANEXO 02** que integra este Edital;
- 11.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato/ Ata registro de Preços, quando deverá comparecer no Município, sito a Rua Paraná, 983 – Centro - CEP: 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal - Paraná, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município. As assinaturas poderão ser digitais.
- 11.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato/ Ata registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas no item 10, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato/ Ata registro de Preços.

## 12 - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 12.1 - A empresa Detentora do Contrato/Ata de Registro de Preços deverá executar os serviços a partir da assinatura entre as partes interessadas e recebimento da Autorização, de acordo com o descrito no Termo de Referência constante do Anexo 01 e **Cláusula Segunda da Minuta do Anexo 02**.

## 13 - PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

## 15 - REAJUSTAMENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

15.1. Os preços poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) conforme previsto na cláusula segunda da minuta de Ata Registro de Preços/Contrato.

15.2. A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

15.3. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, publicações oficiais devendo, nos preços supracitados, estarem incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

## **16 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO**

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;

b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

16.3. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país." Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis.

## **17 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato/ata registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou Município.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 02 de junho de 2025.

  
**Fayçal Melhem Chamma Junior**

**Pregoeiro Oficial.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços de carga, recargas e fornecimento de extintores de incêndio, com suporte e instalação, conforme condições, quantidades e exigências, nos termos da tabela abaixo.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	316816	Carga Extintor Incêndio. Tipo Carga: Água - Gás Com Pressurização De Co2. Capacidade Carga: 10 L. <b>(05 Assist, 03 Educação)</b>	08	Unid.	83,09	664,72
02	327095	Carga Extintor Incêndio. Tipo Carga: Água Pressurizada. Capacidade Carga: 10L. <b>(Educação)</b>	30	Unid.	50,97	1.529,10
03	603800	Carga Extintor Incêndio. Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc. Capacidade Carga: 4 KG. <b>(11 Assist, 21 Educação)</b>	32	Unid.	69,51	2.224,32
04	600734	Carga Extintor Incêndio. Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Abc. Capacidade Carga: 6 KG. <b>(Educação)</b>	37	Unid.	68,53	2.535,61
05	239933	Carga Extintor Incêndio. Tipo Carga: Pó Químico Seco. Capacidade Carga: 8 KG. <b>ABC. (Educação)</b>	02	Unid.	101,00	202,00
06	603799	Carga Extintor Incêndio. Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Bc. Capacidade Carga: 4 KG. <b>(Educação)</b>	02	Unid.	48,33	96,66
07	600733	Carga Extintor Incêndio. Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Bc. Capacidade Carga: 6 KG. <b>(Educação)</b>	08	Unid.	60,65	485,20
08	239933	Carga Extintor Incêndio. Tipo Carga: Pó Químico Seco. Capacidade Carga: 8 KG. <b>BC. (Educação)</b>	01	Unid.	70,70	70,70
09	237158	Carga Extintor Incêndio. Tipo Carga: Pó Químico Seco. Capacidade Carga: 12 KG. <b>BC. (Educação)</b>	01	Unid.	101,63	101,63
10	614576	Luminária. Tipo: Emergência. Material Corpo: Plástico Abs. Alto Impacto. Formato: Retangular. Tipo Lâmpada: Led. Quantidade Lâmpadas: 30 UN. Características Adicionais: 2 Refletores Com 15 Lâmpadas. Aplicação: Sistema De Iluminação De Emergência Predial. Informações Adicionais: Possui botão teste para simular o seu funcionamento e verificar a bateria. Deve acompanhar cabo de energia. Bateria recarregável e selada (4V/1,3A) / Saída bivolt automática (127V e 220V) / Desempenho: Potência total de 2W, equivalente a uma luminária convencional (com lâmpadas tubulares) de 16W / Fluxo luminoso é de 360lm (com autonomia de até 6 horas) ou 720lm (com autonomia de até 3 horas). <b>(Educação)</b>	100	Unid.	27,04	2.704,00
11	396042	Placa Identificação. Material: Pvc. Comprimento: 20 cm. Altura: 20 cm. Acabamento Superficial: Fotoluminescente. Aplicação: Sinalização De Extintor. Características Adicionais 1: Extintor De Incêndio Tipo Água/Norma Abnt. Informações Adicionais: Placa Fotoluminescente Extintor Água Material: PVC EXP 2mm Fotoluminescente Anti Chamas. De acordo com as normas ABNT / NBR 13434-3 e IT 15/20. <b>(Educação)</b>	30	Unid.	11,47	344,10
12	396041	Placa Identificação. Material: Pvc. Comprimento: 20 cm. Altura: 20 cm. Acabamento Superficial: Fotoluminescente. Aplicação: Sinalização De Extintor. Características Adicionais 1: Extintor De Incêndio Tipo Pó/Norma Abnt. Informações Adicionais: Placa Fotoluminescente Extintor Pó ABC. Material: PVC EXP 2mm Fotoluminescente Anti Chamas. De acordo com as normas ABNT/NBR 13434-3 e IT 15/20. <b>(Educação)</b>	30	Unid.	11,47	344,10
13	357811	Placa identificação. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila. Comprimento: 474 mm. Aplicação: Orientação De Fluxo Direita/Esquerda. Largura: 316 mm. Tipo: Pictograma. Características Adicionais 1: Modelo S1. Informações Adicionais: Placa de sinalização de orientação e salvamento: <b>S1</b> - Saída de emergência, autoadesiva, com dimensões mínimas de 240mm de largura por 120mm de altura, símbolo retangular, fundo verde, pictograma fotoluminescente, fabricada em conformidade com as normas da ABNT (NBR 13434 - Sinalização de Segurança Contra Incêndio e Pânico). <b>(Educação)</b>	30	Unid.	16,30	489,00
14	482001	Placa Identificação. Material: Pvc Rígido. Comprimento: 300 mm. Acabamento Superficial: Fotoluminescente. Espessura: 2 mm. Largura: 150 mm. Tipo: Sinalização Interna E Externa. Características Adicionais 1: S12-Saída. Informações Adicionais: Placa de sinalização de orientação e salvamento: <b>S12</b> - Saída de emergência, autoadesiva, com dimensões mínimas de 240mm de largura por 120mm de altura, símbolo retangular, fundo verde, mensagem "SAÍDA", fotoluminescente, com altura de letra sempre maior ou igual a 50mm, fabricada em conformidade com as normas da ABNT (NBR 13434 - Sinalização de Segurança Contra Incêndio e Pânico). <b>(Educação)</b>	30	Unid.	12,08	362,40
15	357812	Placa Identificação. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila. Comprimento: 25,20 CM. Aplicação: Orientação De Fluxo Direita/Esquerda. Largura: 12,60 CM.	30	Unid.	17,13	513,90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

		Tipo: Pictograma. Características Adicionais 1: Modelo S2. Placa de sinalização de orientação e salvamento: <b>S2</b> - Saída de emergência, autoadesiva, com dimensões mínimas de 240mm de largura por 120mm de altura, símbolo retangular, fundo verde, pictograma fotoluminescente, fabricada em conformidade com as normas da ABNT (NBR 13434 - Sinalização de Segurança Contra Incêndio e Pânico). <b>(Educação)</b>				
16	481995	Placa Identificação. Material: Pvc Rígido. Comprimento: 300 mm. Acabamento Superficial: Fotoluminescente. Espessura: 2 mm. Largura: 150 mm. Tipo: Sinalização Interna E Externa. Características Adicionais 1: S3-Saída De Emergência - Seta Acima. <b>(Educação)</b>	30	Unid.	18,06	541,80
17	481996	Placa Identificação. Material: PVC Rígido. Comprimento: 300 mm. Acabamento Superficial: Fotoluminescente. Espessura: 2 mm. Largura: 150 mm. Tipo: Sinalização Interna E Externa. Características Adicionais 1: S4-Saída Por Rampa - Subindo A Direita. <b>(Educação)</b>	30	Unid.	18,06	541,80
18	481997	Placa Identificação. Material: Pvc Rígido. Comprimento: 300 mm. Acabamento Superficial: Fotoluminescente. Espessura: 2 mm. Largura: 150 mm. Tipo: Sinalização Interna E Externa. Características Adicionais 1: S5-Saída De Emergência - Seta Subindo A Esquerda. Informações Adicionais: Placa de sinalização de orientação e salvamento: <b>S5</b> - Saída de emergência, autoadesiva, com dimensões mínimas de 09240mm de largura por 120mm de altura, símbolo retangular, fundo verde, pictograma fotoluminescente, fabricada em conformidade com as normas da ABNT (NBR 13434 - Sinalização de Segurança Contra Incêndio e Pânico). <b>(Educação)</b>	30	Unid.	13,42	402,60
19	481996	Placa Identificação. Material: Pvc Rígido. Comprimento: 300 MM. Acabamento Superficial: Fotoluminescente. Espessura: 2 MM. Largura: 150 MM. Tipo: Sinalização Interna E Externa. Informações Adicionais: Placa de sinalização de orientação e salvamento: <b>S6</b> - Saída de emergência, autoadesiva, com dimensões mínimas de 240mm de largura por 120mm de altura, símbolo retangular, fundo verde, pictograma fotoluminescente, fabricada em conformidade com as normas da ABNT (NBR 13434 - Sinalização de Segurança Contra Incêndio e Pânico). <b>(Educação)</b>	30	Unid.	13,23	396,90
20	481996	Placa Identificação. Material: Pvc Rígido. Comprimento: 300 MM. Acabamento Superficial: Fotoluminescente. Espessura: 2 MM. Largura: 150 MM. Tipo: Sinalização Interna E Externa. Informações Adicionais: Placa de sinalização de orientação e salvamento: <b>S7</b> - Saída de emergência, autoadesiva, com dimensões mínimas de 240mm de largura por 120mm de altura, símbolo retangular, fundo verde, pictograma fotoluminescente, fabricada em conformidade com as normas da ABNT (NBR 13434 - Sinalização de Segurança Contra Incêndio e Pânico). <b>(Educação)</b>	30	Unid.	3,62	108,60
21	350592	Suporte De Extintor De incêndio. Material: Aço. Altura: 34 cm. Largura: 19 cm. Tipo: Redondo. Acabamento: Bicromatizado. Suporte de Extintor Tripé Preto - 2,5 até 6 KG PQS - CS004. Tipo de material: chapa de aço. De acordo com a Norma Técnica Brasileira NBR 12693. <b>(Educação)</b>	20	Unit.	8,20	164,00
		Total				14.823,14

- Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- O Contrato será substituído por nota de empenho, na forma do artigo 95 II da Lei nº 14.133/2021.
- O custo estimado total da contratação é de **R\$ 14.823,14** (catorze mil oitocentos e vinte e três reais e catorze centavos), conforme tabela acima.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1 A presente contratação tem por objetivo atender aos órgãos fiscalizadores e reguladores contra o combate e prevenção a incêndio.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

3.1 Pretende-se com a aquisição manter os equipamentos existentes em perfeito estado de utilização, prontos para serem usados de maneira segura e eficaz, em cumprimento as normas de segurança e proteção, além de garantir a integridade física dos servidores e da população usuária dos serviços oferecidos pelos órgãos demandantes, como também, proteger o Patrimônio Público do Município, prevenindo assim danos advindos de incêndio, conforme ETP.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- 4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por tratar-se de aquisição comum, não havendo risco ou complexidade que justifique a exigência de garantia de execução.
- 4.3 A entrega será imediata e deverá ser agendada com antecedência, em dia e horário devidamente acordados com a pessoa responsável previamente indicada pela Secretaria solicitante e indicado na autorização de fornecimento.
- 4.4 A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;
- 4.5 A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- 4.6 A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;
- 4.7 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;
- 4.8 A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- 4.9 Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 4.10 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.11 Utilizar produtos solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL** (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021).

- 5.1 Os produtos serão entregues em remessa única e em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento autorização de fornecimento, de segunda a sexta feira no horário das 08h00min às 16h00min nos seguintes locais:
  - 5.1.1 Secretaria de Assistência Social situada na Rua Paraná nº 986 Centro fone (43)3551-2515;
  - 5.1.2 CRAS situado na Rua Eugenio de Oliveira, 468 Centro fone (43)3551-2382;
  - 5.1.3 Casa Lar situado na Chácara Vô Sinézio s/n;
  - 5.1.4 Secretaria de Educação situada na Rua São Paulo, 1253 Centro fone (43)3551-2498;
  - 5.1.5 Biblioteca Cidadã situada na Rua Sinésio Andrade Borges, 555 - Centro;
  - 5.1.6 Farol do Saber situado na Praça Erasmo Cordeiro;
  - 5.1.7 CMEI Cônego Wenceslau Wiktor situada na Rua Vereadora Ruth Martinez Correa, 1056 - Centro;
  - 5.1.8 CMEI Professora Zaira situada na Rua Vereadora Ivanilde do Carmo Hansen Ruth Martinez Correa, 004 – Jardim Primavera;
  - 5.1.9 CMEI Vó Zaide situada na Rua Vereador Olimpio Vieira, 636 – Conj. Moradia Pinheirais;
  - 5.1.10 CMEI Pequeno Príncipe situada no distrito da Triolandia;
  - 5.1.11 Escola Municipal Jorgina situada no distrito da Triolandia;
  - 5.1.12 Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira situada na Avenida Silveira Pinto, 293 - Centro;
  - 5.1.13 Escola Nova Carvalho situada na Avenida Silveira Pinto, 293 – Conjunto Totó Carvalho;
  - 5.1.14 Escola Tancredo Neves situada na Rua Vereador Olimpio Vieira, 149 – Conj. Moradia Pinheirais;
  - 5.1.15 Escola Carlito Thomé da Silva situada na Rua Cônego Wenceslau da Silva, 357 – Vila Almeida;
  - 5.1.16 Cozinha Central situada na Rua Espírito Santo, 1117 – Centro.
    - 5.1.1.1. A entrega deverá ser agendada com a unidade requisitante pelo e-mail indicado na autorização de fornecimento.
    - 5.1.2. Os produtos deverão ser entregues ao servidor indicado na autorização de fornecimento, estarem de acordo com as especificações e acompanhados da devida nota fiscal.
    - 5.1.3.A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as normas técnicas e/ou recomendações do fabricante dos extintores, em especial, as normas respectivas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO);
    - 5.1.4. A recarga e manutenção dos extintores deverão ser executados na sede da empresa CONTRATADA, que deverá dispor de um local adequado, de todas as ferramentas, equipamentos, acessórios e EPI's necessários à sua perfeita execução, bem como de devidamente qualificados.;
    - 5.1.5. Durante a execução da recarga, a CONTRATADA deverá fornecer e instalar extintores substitutos para cada extintor retirado, com as mesmas características e a mesma capacidade de combate a incêndio, que esteja válido, carregado e com identificação do fornecedor, para suprir eventual situação de emergência e manter as condições de segurança e prevenção de, sem ônus para o CONTRATANTE;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

5.1.6. A empresa que efetuar a venda dos produtos é responsável pela sua qualidade e integridade durante o período de validade do mesmo. Caso seja constatado qualquer tipo de problema, cabe a empresa que efetuou a venda a troca dos produtos. **(quando for o caso).**

5.1.7. Caso não seja possível a entrega na data estabelecida, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (02) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.8. O não cumprimento do disposto nos itens anteriores do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

5.1.9. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

6.1. O contrato será substituído por nota de empenho, devendo ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 020/2023).

6.7. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.

6.8. A CONTRATADA sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas que regem a matéria.

## 7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

### RECEBIMENTO DO OBJETO.

7.1 Os produtos serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Educação deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO**; os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e encaminhadas no e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com).**

7.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento provisório, nos termos do artigo 144, III do Decreto Municipal 020/2023.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

### LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

7.6 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

7.7 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.8 O pagamento será realizado por meio de TED, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado em até 05 (cinco) dias úteis, com a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.9 A presente contratação NÃO permite a antecipação de pagamento em hipótese alguma.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item.

## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município sendo atendidas pelas seguintes dotações: 1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1370-103/1380-104/1390-107/1400-124/1410-1013/1420-1043/1640-103/1650-104/2410-000/2960-934/2761-941/2310-940/2950-9354-3390300000.

## 10. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

10.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

10.2 A Contratada deverá adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/ menor poluição, tais como:

10.2.1. Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes;

10.2.2. Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

10.2.3. Treinamento/ capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição;

10.2.4. Adotar as práticas de sustentabilidade na execução das recargas, quando couber.

Ribeirão do Pinhal, 02 de junho de 2025.

  
LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

---

ANEXO 02 – MINUTA DE CONTRATO N.ºXX/2025.

OBS: SERÁ SUBSTITUIDO POR NOTA DE EMPENHO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ANEXO 03

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

#### 1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
  - 1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); emitido por meio do sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- f) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, (ANEXO 04).
- g) Declaração de não Utilização de Mão de Obra Infantil, (ANEXO 04);
- h) Declaração de Inexistência de Parentes, (ANEXO 04);

#### 2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social; Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e demais tributos instituídos por lei, consiste na apresentação de:
  - d) - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
  - e) - CRF (Certidão de Regularidade Fiscal) do FGTS.
  - f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11;
  - g) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município Sede da Licitante e/ou Certificado de Regularidade de Situação – CRS, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade.

#### 3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida **nos últimos 30 (trinta) dias**;
- b) A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.

#### 4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) DECLARAÇÃO UNIFICADA, ou documento similar contendo os dizeres de acordo com o modelo constante no ANEXO 04;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

---

### 5. DA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser enviados por qualquer processo de cópia simples eletronicamente ou outro meio, de acordo com a legislação vigente. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério do Agente de Contratação solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ANEXO 04 – DECLARAÇÃO UNIFICADA

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**  
**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2025**

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de carga, recargas e fornecimento de extintores de incêndio, com suporte e instalação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nós da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ: \_\_\_\_\_ declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, soba modalidade de Pregão Eletrônico N.º 044/2025, instaurado por este município, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Declaramos também, que neste exercício fiscal não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento no regime indicado.

**Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa**

- 01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas;
- 02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública;
- 03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 04) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).
- 05) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.
- 06) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
- 07) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA  
(NOME, RG E CPF/MF DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA (MODELO)

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**  
**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2025.**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(s) \_\_\_\_\_ abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

### **01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL  
REPRESENTANTE E CARGO:  
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE:  
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA  
ENDEREÇO ELETRÔNICO

### **02. CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### **03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXX (Por extenso).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

**Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA**

(Local), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ANEXO 06 – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - a) Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
  - e) Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. **O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

---

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ANEXO 06.1

### ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DABLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. **A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;**
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

(Local), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ANEXO 07 - CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.

### **Editais publicados pelo sistema de aquisição:**

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

### **Editais publicados pelo sistema de registro de preços:**

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

### **DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

### **DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**

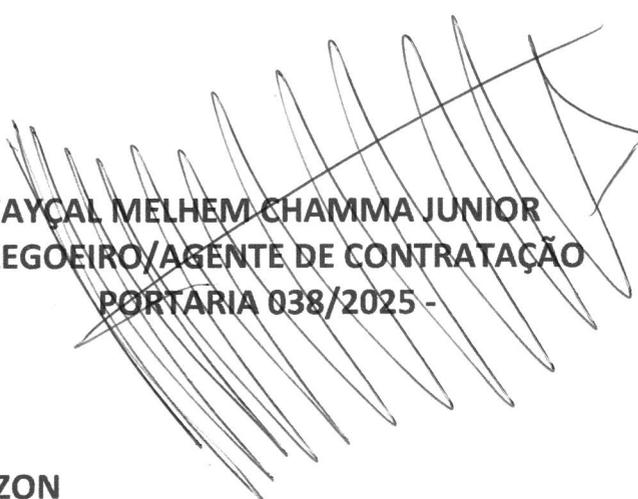
---

Ribeirão do Pinhal, 02 de junho de 2025.

Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 044/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de carga, recargas e fornecimento de extintores de incêndio, com suporte e instalação.

Atenciosamente,



**FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
- PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORTARIA 038/2025 -**

**Ilustríssimo Senhor  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
OAB/PR N.º 89.542  
ADVOGADO  
Ribeirão do Pinhal – Paraná**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**PARECER JURÍDICO RSF Nº 120/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**SOLICITANTE: PREGOEIRO MUNICIPAL**

**EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS  
DE CARGA, RECARGAS E FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE  
INCÊNDIO, COM SUPORTE E INSTALAÇÃO.**

Foi encaminhado a este departamento jurídico solicitação de parecer jurídico da fase inicial do processo licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços de carga, recarga e fornecimento de extintores de incêndio, com suporte e instalação.

A Secretaria Municipal solicitante apresentou seu respectivo Documento de Formalização de Demanda (DFD) visando a realização do citado procedimento licitatório, acompanhada da devida justificativa.

Foi colacionada pesquisa de preço junto às empresas Extincop, Rjelluminações, e, ainda, foram consultadas atas de registro de preços dos municípios de Rondon-Pr, Céu Azul-Pr, Toledo-Pr, Santos-Sp, Porto Ferreira-Sp.

Por fim, estão presentes Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos, Manifestação Orçamentária favorável e Parecer Financeiro Favorável.

O artigo 18 da Lei nº 14.133/2021 estabelece os elementos necessários à fase preparatória do processo licitatório, os quais foram devidamente observados nos autos.

O Estudo Técnico Preliminar evidencia a necessidade da contratação sob a perspectiva do interesse público e demonstra compatibilidade com o plano anual de contratações do Município.

O termo de referência elaborado contém definição do objeto, justificativa, descrição da solução, requisitos da contratação, execução contratual, gestão do contrato, critérios de medição e pagamento, formas de seleção do fornecedor e adequação orçamentária.

**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 89.549



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

---

Dessa forma, conclui-se que a fase preparatória encontra-se em consonância com as exigências legais para a contratação.

A minuta do edital foi submetida à análise jurídica contendo anexos essenciais, como termo de referência, exigências para habilitação, declaração unificada, modelo de carta proposta, procuração e termo de adesão.

Os itens do edital estão devidamente definidos e observam o disposto no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021. O critério de seleção adotado é o "menor preço", e o modo de disputa é "aberto", ambos adequados à modalidade estabelecida pelo legislador.

**CONCLUSÃO.**

Ante o exposto, conclui-se pela aprovação da fase preparatória do processo licitatório, recomendando-se a observância das publicações e do prazo mínimo previsto no artigo 55 da Lei nº 14.133/2021.

s.m.j, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal-PR, 03 de junho de 2025.

*Rafael Santana Frizon*

OAB PR 89.542

**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 89.542



## Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 044/2025

Nº PROC. ADM. 164/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL, de acordo com a regulamentação LEI 14.133/2021 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR e tendo como autoridade DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ.

**PUBLICAÇÃO:** 04/06/2025 09:11

**INÍCIO REC. PROPOSTA:** 05/06/2025 00:00

**FIM REC. PROPOSTA:** 17/06/2025 09:00

**INÍCIO DISPUTA:** 17/06/2025 09:30

**TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE

**TIPO ENCERRAMENTO:** ABERTO

**EXCLUSIVO ME:** SIM

**VALOR TOTAL DO PROCESSO:** R\$ 14.823,1400

### OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CARGA, RECARGAS E FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, COM SUPORTE E INSTALAÇÃO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Para demais informações contato via e-mail: [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br), telefone: 4335518300 ou acesso pelo link: [https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgz%5Dg8ZgArzYt5ZzDDMRNN%2F9VU9080ty\\_GdAqU00IdZRW7XHgDch7zwLnSn0NqEDnG7r6jQE5L28kAzqIvaxiluzsNneN8RLjGyCVXw8E6oSNxs%3D](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgz%5Dg8ZgArzYt5ZzDDMRNN%2F9VU9080ty_GdAqU00IdZRW7XHgDch7zwLnSn0NqEDnG7r6jQE5L28kAzqIvaxiluzsNneN8RLjGyCVXw8E6oSNxs%3D)

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

RIBEIRÃO DO PINHAL-PR - 04/06/2025

# Edital nº 44/2025

Última atualização 04/06/2025

**Local:** Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

**Unidade compradora:** 39 - Departamento de Educacao

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 04/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data fim de recebimento de propostas:** 17/06/2025 09:30 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 76968064000142-1-000062/2025 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

## Objeto:

contratacao de empresa especializada em servicis de carga recargas e fornecimento de extintores de incendio com suporte e instalacao

## Informação complementar:

Inexistente

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 14.823.14

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Nome	Data
RECARGAS EXTINTORES	04/06/2025

Exibir:  1-1 de 1 itens Página:

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal foi um esforço conjunto de contratação de uma concepção gráfica inovadora homologada pelos indicados a compor o Núcleo Comitê.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-Feira, 04 de junho de 2025

Ano VIII

Edição n.º 1532

Total de Páginas: 003

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 199/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024. Extrato de Aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa AUGUSTO TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ n.º. 50.235.466/0001-44. Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de obras de implantação de rede de abastecimento de água no Assentamento Rural São Francisco, conforme Termo de Compromisso e Responsabilidade firmado com Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência até 12/08/2025. Data de assinatura: 04/06/2025, AUGUSTO DONIZETE DIONISIO PULCINELLI CPF/MF n.º 106.720.839-90 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2025. - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 164/2025. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de carga, recargas e fornecimento de extintores de incêndio, com suporte e instalação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 17/06/2025 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 14.823,14 (catorze mil oitocentos e vinte e três reais e catorze centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 02 de junho de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 166/2025. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de aferição de tacógrafos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 18/06/2025 com

# Atas & Editais.

<p><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ - PARANÁ</b> <b>AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025</b></p> <p>O Município de Abatiá - Estado do Paraná, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2025, que tem por objeto "AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS EVENTOS, REUNIÕES, PALESTRAS, ETC., PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, NO VALOR MÁXIMO DE R\$ 91.270,99 (NOVENTA E UM MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)". O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no dia 17 de junho de 2025 às 09h00min, no site www.bll.org.br. A Integra do edital e outras informações poderão ser obtidas no endereço licitacao@abatia.pr.gov.br, em horário de expediente das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, pelo telefone (43) 3556-1222 ou pelo Portal de Transparência no site www.abatia.pr.gov.br.</p> <p>Abatiá PR, 03 de junho de 2025.</p> <p><b>Sônia Aparecida De Souza Chaves</b> Prefeita</p> <p><b>Ricardo José de Carvalho</b> Procurador</p>	<p><b>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR</b> <b>DISPENSA Nº 79/2025</b></p> <p>Processo nº 1193/2025 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Homólogo para todos os fins de direito, o objeto da Dispensa de Licitação nº 79/2025, à empresa vencedora EDER FRANCISQUINI LTDA, inscrita no CNPJ 82.212.333/0001-49, tendo como objeto DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO CAMINHÃO IVECO (PIPA) MODELO 240E28. O valor global é de R\$ 5.140,00 (cinco mil cento e quarenta reais) e está em conformidade com o Artigo 75, I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.</p> <p>Cambará - PR, 03 de junho de 2025.</p> <p><b>WALCIR JOAQUIM</b> PREFEITO</p>	<p><b>MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ - ESTADO DO PARANÁ</b> <b>AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025</b> <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025</b> <b>Protocolo nº 54/2025</b> <b>Contratante: Município de Quatiguá</b></p> <p>Objeto: formação de registro de preços destinado a futuras e eventuais prestações de serviços de arbitragem de futebol, futebol, voleibol e basquetebol para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.</p> <p>Valor máximo a ser registrado: R\$ 106.486,60 (cento e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).</p> <p>Recebimento das propostas: Das 08h01min do dia 06/06/2025 às 08h10min do dia 17/06/2025.</p> <p>Abertura e julgamento das propostas: Às 08h15min do dia 17/06/2025. Início da sessão de disputa de preços: Às 08h30min do dia 17/06/2025. Critério de julgamento: Modo de disputa: aberto e fechado. Preferência ME/EPP/Equiparadas: Sim. Referência de tempo: horário de Brasília (DF). - SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <a href="http://folcompras.org.br/abas/FORNECEDORES">http://folcompras.org.br/abas/FORNECEDORES</a> e "ACESSO AO SISTEMA". Pregoeira: Simone Perez de Campos Chiusoli</p> <p>Informações: o edital e seus anexos podem ser obtidos junto a Pregoeira na sala de licitações da Prefeitura de Quatiguá das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no site da Prefeitura de Quatiguá: <a href="http://www.quatigua.pr.gov.br">www.quatigua.pr.gov.br</a>. MENU Licitações, ou solicitado pelo e-mail: <a href="mailto:licitacao@quatigua.pr.gov.br">licitacao@quatigua.pr.gov.br</a>.</p> <p>Outras informações por e-mail: <a href="mailto:licitacao@quatigua.pr.gov.br">licitacao@quatigua.pr.gov.br</a>.</p> <p><b>Quatiguá-PR, Gabinete da Prefeita, em 04 de junho de 2025.</b></p> <p><b>Izilda Gleiciany Rodrigues Carro - Prefeita.</b></p>
<p><b>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR</b> <b>AVISO DE ALTERAÇÃO</b> <b>PREGÃO ELETRÔNICO 29/2025</b></p> <p>O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ torna pública a alteração de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, objetivando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO EM PLATAFORMA BIM, DE PAVIMENTAÇÃO RURAL EM CBUO NO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ/PR DA ALTERAÇÃO:</p> <p>Onde se lê: R\$149.884,66 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) e nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e nove centavos).</p> <p>Leia-se R\$ 150.167,99 (cento e cinquenta mil cento e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos).</p> <p>A especificação completa encontra-se no edital retificado.</p> <p>O Edital Retificado será disponibilizado, gratuitamente, por intermédio de solicitação encaminhada ao e-mail: <a href="mailto:licitacao@cambara.pr.gov.br">licitacao@cambara.pr.gov.br</a>, através do site da Prefeitura Municipal de Cambará, no Portal de Transparência ou diretamente no site <a href="http://www.bllcompras.org.br">www.bllcompras.org.br</a>.</p> <p>Data da sessão, envio da proposta comercial e demais atos pertinentes a cartame permanecem para o dia 23/06/2025 às 09:00h. Demais cláusulas permanecem inalteráveis.</p> <p>Cambará, 03 de junho de 2025.</p> <p><b>WALCIR JOAQUIM</b> Prefeito</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL.</b> <b>AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2025. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2025. EXCLUSIVO PARA MEIS/ME/EPP (LC 147/2014).</b> Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de carga, recargas e fornecimento de extintores de incêndio, com suporte e instalação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 17/06/2025 com recebimento das propostas até as 08h00min, abertura das propostas das 08h10min às 08h29min e início da sessão de disputa de preços 08h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 14.823,14 (catorze mil oitocentos e vinte e três reais e catorze centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico <a href="http://www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br">www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br</a>. Informações e consultas através do e-mail <a href="mailto:pmrpinhal@uol.com.br">pmrpinhal@uol.com.br</a> ou <a href="mailto:compras.pmpinhall@gmail.com">compras.pmpinhall@gmail.com</a> ou através dos telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site <a href="http://www.bll.org.br">www.bll.org.br</a> ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 02 de junho de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ</b> <b>AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Eletrônico N.º 20/2025.</b></p> <p>1.0. DO OBJETO</p> <p>1.1. O objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA PRESTAR, SEM ÔNUS FINANCEIRO DIRETO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (ATIVOS, INATIVOS, ESTÁGIARIOS E COMISSIONADOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.</p> <p>1.2. VALOR TOTAL DO EDITAL R\$ 79.661,67 (setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), não sendo aceitos lances inferiores a esse montante.</p> <p>2.0. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS</p> <p>2.1. Recebimento das Propostas: das 08h00min, do dia 10/06/2025 às 08h30min, do dia 24/06/2025.</p> <p>2.2. Abertura das propostas: das 08h31min, às 08h59min, do dia 24/06/2025.</p> <p>Início da sessão de disputa de preços: 09h00min, do dia 24/06/2025.</p> <p>3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS</p> <p>3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.</p> <p>4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL</p> <p>4.1. Estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, sito a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, no site da prefeitura municipal (<a href="http://www.barradojacar.pr.gov.br">www.barradojacar.pr.gov.br</a>), informações através do <a href="mailto:pmbj@uol.com.br">pmbj@uol.com.br</a>, <a href="mailto:licitacao@barradojacar.pr.gov.br">licitacao@barradojacar.pr.gov.br</a>, <a href="http://www.bll.org.br">www.bll.org.br</a> ou pelo fone (43) 3144-1180.</p> <p>Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 04/06/2025.</p>
<p><b>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ</b> <b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25-2025</b></p> <p>O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ torna pública a retomada da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25-2025, do tipo menor preço, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS EM PLATAFORMA BIM DE UMA FARMÁCIA MUNICIPAL.</p> <p>À sessão será retomada às 13h30 do dia 04/06/2025 para divulgação dos resultados da licitação e abertura de prazo para manifestação de recurso.</p> <p>Cambará, 03 de junho de 2025.</p> <p><b>LUCIANA BRIZOLA</b> PREGOEIRA</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL.</b> <b>AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2025. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2025.</b> Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de aferição de taquígrafos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 18/06/2025 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 106.488,00 (cento e seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico <a href="http://www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br">www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br</a>. Informações e consultas através do e-mail <a href="mailto:pmrpinhal@uol.com.br">pmrpinhal@uol.com.br</a> ou <a href="mailto:compras.pmpinhall@gmail.com">compras.pmpinhall@gmail.com</a> ou através dos telefones (43) 35518301 / 35518320.</p> <p>DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site <a href="http://www.bll.org.br">www.bll.org.br</a> ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 02 de junho de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.</p>	<p><b>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ</b> <b>INEXIGIBILIDADE Nº 25/2025</b> <b>EXTRATO DO CONTRATO</b> <b>CONTRATO 109/2025 ID 9312691</b></p> <p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - 75.442.756/0001-90 NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA- CNPJ 07.797.967/0001-95</p> <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTA DE PESQUISA DE PREÇO DENOMINADA BANCO DE PREÇOS.</p> <p>VALOR:R\$12.300,00 (doze mil e trezentos reais)</p> <p>VIGENCIA:12 (doze) MESES.</p> <p>Cambará, 04 de junho de 2025</p> <p><b>WALCIR JOAQUIM</b> PREFEITO</p> <p><b>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR</b> <b>INEXIGIBILIDADE Nº 25/2025</b></p> <p>Processo nº 1226/2025 - Secretaria Municipal de Administração</p> <p>Homólogo para todos os fins de direito, o objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 25/2025, à empresa vencedora NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTA DE PESQUISA DE PREÇO DENOMINADA "BANCO DE PREÇOS". O valor global é de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais) e está em conformidade com o Artigo 74, I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.</p> <p>Cambará - PR, 04 de junho de 2025.</p> <p><b>WALCIR JOAQUIM</b> PREFEITO</p> <p><b>MUNICÍPIO DE TOMAZINA</b> <b>AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2025</b> <b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2025</b> <b>CREDENCIAMENTO Nº 09/2025</b></p> <p>Objeto: Credenciamento para a contratação de licoeiros oficiais para a realização de Leilões Públicos de bens públicos declarados inservíveis ou desnecessários pela Administração Pública Municipal, por leilão virtual, presencial ou virtual e conhecimento. A Prefeitura Municipal de Tomazina, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2025, no portal: (<a href="http://www.bll.org.br">www.bll.org.br</a>).</p> <p>Valor de Referência: 5% sobre o valor dos bens leiloados.</p> <p>Abertura da Licitação: 08:00 horas do dia 12/06/2025.</p> <p>Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina - Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Tomazina - PR. O Edital completo está disponível no site <a href="http://tomazina.pr.gov.br">http://tomazina.pr.gov.br</a>, <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a> e no portal: (<a href="http://www.bll.org.br">www.bll.org.br</a>). Maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h., e pelo email: <a href="mailto:comprasmz@hotmail.com">comprasmz@hotmail.com</a>.</p> <p>Tomazina, 04 de junho de 2025.</p> <p><b>André Cipriano da Silva de Campos</b> Agente de Contratação</p>
<p><b>Cartório de Registro de Imóveis de Santo Antônio da Platina</b> Tribunal - Gláucia Alves</p> <p><b>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO</b></p> <p>A Agente Delegada M.ª Gláucia Alves, do Cartório de Registro de Imóveis de Santo Antônio da Platina/PR, nos termos do art. 213, II, §§ 2º e 3º da Lei nº 5.015/73, atendimento o requerimento do interessado, Edson José Fornaca Junior, engenheiro Ambiental CREA/PR 159087-D, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.408.880-06, notifica o Luiz Antônio Zanatta, inscrita no CPF 473.567.358-34 com endereço residente Rodovia BR - 153, KM 41, Nº. 206 - Vila São João - Santo Antônio da Platina, a requerente notificar a área do imóvel objeto da matrícula 5.850, para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste edital, sobre o pedido de retificação de área com inserção de metragem perimetral e confrontações relativa ao referido imóvel, estando-se todo a documentação à disposição de V.Sª, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, das 8:30h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, na sede da Serventia, informo a V.Sª, que findo o prazo de 15 dias, não havendo impugnação, será procedida a requisição retificação, nos termos dos §§4º e 5º do art. 213 da Lei nº 5.015/73.</p> <p>Santo Antônio da Platina, 02 de junho de 2025.</p> <p>M.ª Gláucia Alves - Agente Delegada</p> <p>Rua. Marechal Deodoro, 505 - 2º andar - Centro - Cep. 48430000 - Fone: (43) 34141812</p>	<p><b>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ</b> <b>INEXIGIBILIDADE Nº 25/2025</b> <b>EXTRATO DO CONTRATO</b> <b>CONTRATO 109/2025 ID 9312691</b></p> <p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - 75.442.756/0001-90 NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA- CNPJ 07.797.967/0001-95</p> <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTA DE PESQUISA DE PREÇO DENOMINADA BANCO DE PREÇOS.</p> <p>VALOR:R\$12.300,00 (doze mil e trezentos reais)</p> <p>VIGENCIA:12 (doze) MESES.</p> <p>Cambará, 04 de junho de 2025</p> <p><b>WALCIR JOAQUIM</b> PREFEITO</p> <p><b>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR</b> <b>INEXIGIBILIDADE Nº 25/2025</b></p> <p>Processo nº 1226/2025 - Secretaria Municipal de Administração</p> <p>Homólogo para todos os fins de direito, o objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 25/2025, à empresa vencedora NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTA DE PESQUISA DE PREÇO DENOMINADA "BANCO DE PREÇOS". O valor global é de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais) e está em conformidade com o Artigo 74, I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.</p> <p>Cambará - PR, 04 de junho de 2025.</p> <p><b>WALCIR JOAQUIM</b> PREFEITO</p>	<p><b>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ</b> <b>INEXIGIBILIDADE Nº 25/2025</b> <b>EXTRATO DO CONTRATO</b> <b>CONTRATO 109/2025 ID 9312691</b></p> <p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - 75.442.756/0001-90 NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA- CNPJ 07.797.967/0001-95</p> <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTA DE PESQUISA DE PREÇO DENOMINADA BANCO DE PREÇOS.</p> <p>VALOR:R\$12.300,00 (doze mil e trezentos reais)</p> <p>VIGENCIA:12 (doze) MESES.</p> <p>Cambará, 04 de junho de 2025</p> <p><b>WALCIR JOAQUIM</b> PREFEITO</p> <p><b>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR</b> <b>INEXIGIBILIDADE Nº 25/2025</b></p> <p>Processo nº 1226/2025 - Secretaria Municipal de Administração</p> <p>Homólogo para todos os fins de direito, o objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 25/2025, à empresa vencedora NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTA DE PESQUISA DE PREÇO DENOMINADA "BANCO DE PREÇOS". O valor global é de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais) e está em conformidade com o Artigo 74, I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.</p> <p>Cambará - PR, 04 de junho de 2025.</p> <p><b>WALCIR JOAQUIM</b> PREFEITO</p> <p><b>MUNICÍPIO DE TOMAZINA</b> <b>AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2025</b> <b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2025</b> <b>CREDENCIAMENTO Nº 09/2025</b></p> <p>Objeto: Credenciamento para a contratação de licoeiros oficiais para a realização de Leilões Públicos de bens públicos declarados inservíveis ou desnecessários pela Administração Pública Municipal, por leilão virtual, presencial ou virtual e conhecimento. A Prefeitura Municipal de Tomazina, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2025, no portal: (<a href="http://www.bll.org.br">www.bll.org.br</a>).</p> <p>Valor de Referência: 5% sobre o valor dos bens leiloados.</p> <p>Abertura da Licitação: 08:00 horas do dia 12/06/2025.</p> <p>Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina - Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Tomazina - PR. O Edital completo está disponível no site <a href="http://tomazina.pr.gov.br">http://tomazina.pr.gov.br</a>, <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a> e no portal: (<a href="http://www.bll.org.br">www.bll.org.br</a>). Maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h., e pelo email: <a href="mailto:comprasmz@hotmail.com">comprasmz@hotmail.com</a>.</p> <p>Tomazina, 04 de junho de 2025.</p> <p><b>André Cipriano da Silva de Campos</b> Agente de Contratação</p>

**TRIBUNA DO VALE**

O Diário da nossa região  
Fundado em agosto de 1995

TV Editora e Gráfica  
CNPJ 28.454.259/0001-21

Rua Antônio de Castro Vilas Boas, 138 - P.Vista Alegre  
Santo Antônio da Platina, PR  
Fone: 43-99989-7210

Impressão - TV Editora e Gráfica  
CNPJ 28.454.259/0001-21

Rua Antônio de Castro Vilas Boas, 138,  
Parque Vista Alegre  
Santo Antônio da Platina, PR - Fone/Fax: 43-3534.4114

Diagramação/Comercial  
(43) 99619-9645

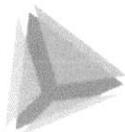
[tribunadovale@gmail.com](mailto:tribunadovale@gmail.com)

Jornalista Responsável  
Glády Maria Santoro Biaggioli - MTB 31818-SP

Vendas Assinatura - Anual R\$ 250,00 / Semestral R\$ 150,00

Circulação: Abatiá | André | Arapoti | Bandeirantes | Barra do Jacaré | Cambará | Carópolis | Conselheiro Mairinik | Figueira | Guapirama | Ibaté | Iamboracá | Jaboti | Jacarezinho | Jaguariaíva | Japira | Joaquim Távora | Jundiaí do Sul | Pinhalão | Quatiguá | Ribeirão Claro | Ribeirão do Pinhal | Salto do Itararé | Santana do Itararé | Santo Antônio da Platina | São José da Boa Vista | Sengeles | Siqueira Campos | Tomazina | Wenceslau Braz.

\* Os artigos assinados não representam necessariamente a opinião do jornal, sendo de exclusiva responsabilidade de seus respectivos autores.

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## AtoTeca

[Página Inicial](#) [Sair](#)

## Visualizar Ato Administrativo

## Base

Base: Ato Administrativo

[Versionar](#)

## Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Identificador: 4434914/1

Tipo Documento: Pregão Eletrônico

Subentidade:

Número: 44

Ano: 2025

Data da Assinatura: 02/06/2025

Ementa: EXTINTORES DE INCENDIO E RECARGAS

Assunto: Edital;

## Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
04/6/2025	DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL	1532	003	

## Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	PREGAO 044 2025 EXTINTORES DE INCENCIO E RECARGAS.pdf	

[Voltar](#)

Usuário Logado: ADRIANA CRISTINA DE MATOS

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL